

DOC 8

(Cópia das Atas das Sessões Plenárias dos dias 06/11/2012, 08/11/2012, 13/11/2012, 22/11/2012, 27/11/2012, 29/11/2012, 04/12/2012, 06/12/2012, 11/12/2012, 13/12/2012, 18/12/2012 e 20/12/2012)

Ata nº:
080/2012

Tipo da Sessão:
Ordinária

Data da Sessão:
~~22/11/2012~~

Hora da Sessão:
08:00

Ano:
2012

Texto da Ata:

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22/11/2012. PRESIDENTES: ARNALDO PENHA/ANTÔNIO FERNANDES/JÚLIO PINHEIRO. SECRETÁRIOS: PASTOR WASHINGTON BARBOSA/LUECI RAMOS. VEREADORES PRESENTES: JÚLIO PINHEIRO, ARNALDO PENHA, ANTÔNIO FERNANDES, LUECI RAMOS, PROFESSOR NÉVITON, ADEVAIR CABRAL, CHICO 2000, CLOVITO, DEUCIMAR SILVA, DOMINGOS SÁVIO, EDIVÁ ALVES, EVERTON POP, LÚDIO CABRAL, LEVE LEVI, PASTOR WASHINGTON BARBOSA, PAULO BORGES JÚNIOR, TONINHO DE SOUZA, RALF LEITE. VEREADOR AUSENTE: FRANCISCO VUOLO (JUSTIFICADA). Invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, o Sr. Presidente – Vereador Arnaldo Penha declarou aberta a Sessão às 08:03h (oito horas e três minutos), suspendendo-a por trinta minutos para composição de "quorum" mínimo regimental. Às 08:39h (oito horas e trinta e nove minutos) a Sessão foi restabelecida pelo Presidente Antônio Fernandes e secretariando "ad hoc" o Vereador Pastor Washington Barbosa, que efetuou a leitura da Ata da Sessão Ordinária datada de 08/11/2012, isto feito foi posta em discussão, em votação, resultou na aprovação. No Expediente da Primeira Secretaria constaram os documentos, a saber: Prefeitura Municipal de Cuiabá, OF GP nº2172 – Mensagem – 066/2012, 2180/2012 – Mensagem – 067/2012; Telegrama do Ministério da Saúde/Secretaria Executiva/Fundo Nacional de Saúde nºs:000292, 004562, 003697, 004171, 006431, 007937, 003485, 000164, 000035, 002479, 002591/2012; Ministério da Educação/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ Presidência: Comunicado nºs CM24072 a 24097/2012 e 240210/2012. Durante a fase do Pequeno Expediente apresentaram proposituras os Vereadores, a saber: Arnaldo Penha, Moções de Aplausos nºs18 a 39/2012; Lueci Ramos, Indicações nºs371 a 380/2012; Ralf Leite, Indicações nºs07 a 08/2012, Moção de Aplausos nº04/2012. Às 08:50h (oito horas e cinquenta minutos) foi concedido o uso da Tribuna Livre à Vereadora do Município de Colíder (MT) – Senhora Ismaili de Oliveira Donassan, solicitação esta de autoria do Vereador Edivá Alves. A referida Palestrante discorreu sobre as eleições na União das Câmaras Municipais de Mato Grosso – UCMMAT. Com a palavra a Senhora Ismaili cumprimentou a todos os presentes e, conseqüente, agradeceu aos Edis Ralf Leite e Edivá Alves, os quais proporcionaram essa discussão a respeito das propostas da União das Câmaras Municipais de Mato Grosso (UCMMAT); em seguida discorreu acerca de sua jornada política, destacando haver sido eleita em 2004 aos 18 (dezoito) anos de idade, conquistado a suplência em 2008, e em 2012, conquistado a eleição à vereança de Colíder, Mato Grosso; proferiu haver demasiadas dificuldades em realizar um trabalho proveitoso, devido ao tamanho extenso deste Estado, sendo necessário, assim, promover maior união entre os Vereadores dos municípios mato-grossenses; repudiou o fato da não existência de uma sede para a referida instituição, e o Projeto de Emenda Complementar (PEC) nº35, de autoria do Senador Ciro Miranda, de Goiás, na qual almeja o fim do salário aos Vereadores de municípios com menos de 50.000 (cinquenta mil) habitantes; ressaltou ser preciso, sobretudo, antes de extinguir o salário desses Edis, extirpar também os salários dos Senadores, Deputados Federais e Estaduais; por conseqüente, salientou ser preciso haver maiores discussões a respeito do pacto Federativo, onde 60% (sessenta por cento) dos recursos do estado são direcionados à União, além de ser imprescindível também dialogar sobre a função do Tribunal de Contas, diante da liminar de um Ministro do STF, na qual estabelece a prerrogativa de as Câmaras municipais votarem as contas da gestão pública, "ficando, assim, o referido Tribunal, responsável, apenas, pelas questões de convênio"; declarou ser advogada recém-formada, acrescentando que continuará na luta; após finalizou agradecendo aos Nobres Pares pelo apoio, bem como pela oportunidade concedida. Com a palavra o Presidente Antônio Fernandes agradeceu à Senhora Ismaili pela fala; após salientou, em consonância com a fala

dela, que se deve iniciar o processo de findar com o subsídio, primeiramente, "de cima para baixo". Em Questão de Ordem o Vereador Toninho de Souza proferiu ser a bancada do PSD emergente, cuja representação nesta Casa é feita pelos Edis: Edivá Alves, Everton Pop, Leve Levi e o Edil que vos fala; destacou conhecer as dificuldades enfrentadas pelos Edis do interior do estado de Mato Grosso, apesar de em Cuiabá haver uma condição melhor; por conseguinte, declarou apoio à Vereadora Ismaili nessa luta. Retomando a palavra a Vereadora Ismaili reiterou agradecimentos aos Edis desta Casa de Leis, pedindo auxílio no dia 5 (cinco) de dezembro das 09:00h (nove horas) às 17:00h (dezessete horas) quanto à votação pela chapa 02; finalizou declarando que retornará a essa Casa para agradecer pelo apoio recebido. Às 09:03h (nove horas e três minutos), sob a Presidência do Vereador Antônio Fernandes, passou-se à fase do Grande Expediente. Com a palavra o Vereador Toninho de Souza proferiu que, diante das benfeitorias realizadas pelo programa Poeira Zero essenciais para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, é necessário haver maior fiscalização por parte do município, uma vez que, em decorrência do início do período chuvoso, existem lugares que já estão com as placas do referido Programa, porém não houve andamento ou apenas se iniciou, ocasionando, desta forma, insatisfação por parte dos munícipes; ressaltou que estará enviando um ofício para a Secretaria de obras de Cuiabá, em face de alguns lugares como a divisa entre os bairros São Roque e Bela Vista, e o bairro Parque Atalaia, cujas obras começaram, estarem paralisadas, gerando, assim, muitos problemas; repudiou, em face de que a Câmara terá apenas 7 (sete) Vereadores reeleitos, o conceito de criticar Casa de Leis quanto à necessidade de renovação política; por conseguinte, aconselhou aos novos Vereadores eleitos: calma e paciência, enfatizando que a mudança acontece efetivamente somente através do trabalho. Com a palavra o Vereador Deucimar Silva; proferiu que, perante a fala pertinente do Edil Toninho de Souza, não houve renovação política, porquanto os Edis da atual legislatura têm condições substanciais para reeleger-se; ressaltou não dever nada à justiça, uma vez que não cometeu ilegalidade; Salientou haver diminuído cerca de 0,5% (meio por cento) sobre os R\$19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) do orçamento desta Casa; pronunciou não ser necessário a elevação do orçamento para R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), pois os gastos elevar-se-ão aproximadamente R\$300.000,00 (trezentos mil reais), dessa forma, declarou estar elaborando uma emenda para que se diminua o valor do duodécimo para 2013; disse que, em face do conceito dos novos Vereadores de ser preciso ocorrer uma renovação na Câmara Municipal de Cuiabá, entregou uma "Câmara limpa", destacando que o Edil que vos fala juntamente com sua assessoria está trabalhando para reverter as acusações; por conseguinte, declarou estar com a consciência tranquila, enfatizando que nesta Casa de Leis aprendeu que é imprescindível o trabalho em conjunto com os Vereadores, destarte, parabenizou os Nobres Pares pelo reconhecimento aos quais a sociedade outorgou nas urnas. Com a palavra o Vereador Ralf Leite parabenizou a fala da recém-eleita Vereadora por Colíder, Senhora Ismaili; salientou ser esta uma jovem, operadora do direito, com um futuro promissor; frisou que toda sociedade ganhará caso a retro citada Vereadora saia vitoriosa na eleição para Presidente da UCMMAT, e dê continuidade ao trabalho do atual Presidente, Vereador "Ratinho"; após lamentou o furto de seu veículo, terça-feira, na Avenida Presidente Marques; enfatizou serem normais tais ações devido à falta de segurança vivenciada por nossa sociedade; entretanto externou surpreender-se com a tentativa de extorsão por parte de bandidos de dentro das cadeias, na qual tinha também a participação de uma menor de 15 (quinze) anos; destacou tamanha ousadia dos criminosos; mostrou-se indignado pela tecnologia a qual os reclusos possuem mesmo dentro das cadeias, "enquanto fora delas pessoas de baixa renda não possuem nem ao menos acesso à internet"; no ensejo agradeceu ao Edil Júlio Pinheiro pelo apoio concedido; frisou ser este o Vereador do qual aprendeu muitas coisas; após externou torcer para que o referido Edil continue na Presidência deste Parlamento; conseguinte, finalizou ressaltando que sua casa sempre estará de portas abertas para o supracitado Vereador. Em Questão de Ordem o Edil Júlio Pinheiro registrou e agradeceu a presença da recém-eleita Vereadora de Colíder,

Senhora Ismaili, que disputará a presidência da UCCMAT, onde colocou à disposição deste Parlamento a indicação de um Par para fazer parte de sua chapa; frisou o Nobre Vereador, em nome desta Casa, sentir-se honrado pela proposta; no ensejo pontuou que fará uma reunião a fim de debater quem será indicado; após agradeceu novamente a presença da referida Vereadora, externando apoio à candidatura desta à presidência da UCCMAT. Com a palavra o Vereador Clovito discorreu referente à Secretaria Municipal de Saúde, em especial ao Pronto Socorro de Cuiabá; revelou ter recebido uma ligação sobre um paciente, chamado Senhor Antônio, o qual está perdendo a visão devido à falta de cirurgia bem como de medicamentos; conseqüente, lamentou tal situação; destacou a precariedade do local, em que até mesmo o equipamento utilizado para tratamento de fraturas estava quebrado, ocasionando um retardamento no atendimento aos pacientes; salientou que tais problemas não serão resolvidos rapidamente; após frisou a necessidade de haver uma gestão austera no que diz respeito à saúde; no ensejo pontuou que terá um mandato independente nesta Casa; em seguida ponderou que não permitirá que o Senhor Antônio perca a visão por falta de remédios, pois caso o sistema público não conceda, os custeará; conseqüente, lamentou as inúmeras críticas direcionadas à verba indenizatória concedida aos Vereadores; destacou aplicar a Verba recebida em prol da população; após questionou o porquê de não existirem indagações acerca das verbas indenizatórias percebidas pelas Defensorias Públicas e Tribunais de Contas; frisou a necessidade dos recém-eleitos Vereadores o respeitarem devido a sua trajetória política; no ensejo elencou ser fácil fazer demagogia "barata" antes de tomar posse; porém desafiou àqueles os quais o criticam a doar suas verbas indenizatórias a alguma instituição; em seguida finalizou ressaltando a importância de um olhar especial para o Pronto Socorro, bem como declarou que impetrará um processo com pedido de antecipação de tutela em prol do Senhor Antônio, sobre o qual há o risco de perder a visão, em virtude da ineficiência do Município na área da saúde. Em seguida não houve inscritos para a fase da Comunicação de Liderança, desta forma, às 09:41h (nove horas e quarenta e um minutos) sob a Presidência do Vereador Antônio Fernandes e Secretariando "ad hoc" o Vereador Pastor Washington Barbosa, feita a verificação de "quorum", constatou-se suficiente, foi dado início à fase da Ordem do Dia. Em tempo o referido Presidente, Antônio Fernandes, expôs à apreciação do Plenário à inversão da pauta referente aos Processos nº 334/2012 e nº 335/2012, que passam a ser primeiro e segundo respectivamente, devido estes tratarem de vetos do Executivo Municipal. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o Processo nº 334/2012, apenso ao Processo nº 334/2012 – Razões de Veto Total ao Projeto de Lei de autoria dos Vereadores que: altera o artigo 19 da Lei Complementar nº 257 de 27 de setembro de 2011, e dá outras providências (agentes de trânsito). (Msg. 064/2012); de autoria do Executivo Municipal, na fase de apreciação do parecer pela manutenção do veto, emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), na forma simbólica e "quorum" da maioria simples. Em discussão, em votação, culminou na aprovação. Da matéria em si, na fase única, forma nominal e "quorum" da maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação nominal, resultou na aprovação com 10 (dez) votos favoráveis a manutenção do veto, 03 (três) votos contrários dos Edis: Lúdio Cabral, Ralf Leite e Toninho de Souza, 01 (uma) abstenção do Edil Domingos Sávio, e 05 (cinco) ausências dos Vereadores: Júlio Pinheiro, Clovito, Edivá Alves, Everton Pop e Francisco Vuolo. Foi apreciado o Processo nº 335/2012, apenso ao Processo nº 334/2012 – Razões de Veto Total ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Pastor Washington Barbosa, que: acrescenta o parágrafo único e os incisos I, II, III e IV ao artigo 3º da Lei nº 5.322 de 09 de agosto de 2010, que dispõe sobre a instalação de Câmeras filmadoras nos veículos de transporte de passageiros no município de Cuiabá. (Msg 065/2012), de autoria do Executivo Municipal, na fase de apreciação do parecer pela manutenção do veto, emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), na forma simbólica e "quorum" da maioria simples. Em discussão, em votação, culminou na aprovação com uma abstenção do Edil Lúdio Cabral. Da matéria em si, em discussão, sendo feita a votação nominal, resultou na aprovação, com 08 (oito)

votos favoráveis a manutenção do veto, 05 (cinco) votos contrários dos Edis: Deucimar Silva, Lúdio Cabral, Pastor Washington Barbosa, Ralf Leite e Toninho de Souza, e 06 (seis) ausências dos Vereadores: Júlio Pinheiro, Domingos Sávio, Edivá Alves, Adevaír Cabral, Francisco Vuolo e Clovito. O ~~Processo nº 327/2012~~ ~~Processo nº 327/2012~~ Júlio Pinheiro (projeto de lei que declara de utilidade pública municipal o Departamento Esportivo e Cultural Cidade Alta e Região Oeste de Cuiabá) foi prejudicado devido à ausência do autor. Foi apreciado o ~~Processo nº 327/2012~~ – Projeto de Resolução que dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá, do Parlamento Jovem e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Paulo Borges e Domingos Sávio, na fase única, na forma simbólica e “quorum” da maioria simples. Em discussão, em votação, obteve a aprovação. Foi apreciado o ~~Processo nº 321/2012~~ – Projeto de Lei que institui a Semana de Prevenção a Gravidez Precoce no Município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do Edil Éverton Pop, na fase segunda, forma simbólica e “quorum” da maioria simples. Em discussão, em votação, culminou na aprovação. Foi apreciado o ~~Processo nº 241/2012~~ – projeto de lei que dispõe sobre o atendimento de pacientes em estabelecimentos de saúde que funcionam no Município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Fernandes, na fase segunda, forma simbólica e “quorum” da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o ~~Processo nº 479/2012~~ – Projeto de Lei que disciplina as ações de entrega rápida no Município por motoboy, de autoria da Vereadora Lueci Ramos, na fase segunda, forma simbólica e “quorum” da maioria simples. Em discussão, em votação, culminou na aprovação. Foi apreciado o ~~Processo nº 324/2012~~ – Projeto de Lei que declara de utilidade pública a Associação Brasilis – Colégio Waldorf Brasilis, com sede e foro na cidade de Cuiabá na Rua 01, Quadra 33, Lote 12, Parque Residencial Dom Bosco, de autoria do Edil Lúdio Cabral, na fase primeira, forma nominal e “quorum” de 2/3 (dois terços). Em discussão, sendo feita a votação nominal, resultou na aprovação com 13 (treze) votos favoráveis e 06 (seis) ausências dos Edis: Júlio Pinheiro, Professor Néviton, Adevaír Cabral, Clovito, Chico 2000 e Francisco Vuolo. Foi apreciado o Processo nº 212/2012 – Projeto de Lei que proíbe a retenção de equipes, equipamentos, macas e ambulâncias do SAMU e de outras unidades móveis hospitalares para atendimento de urgência e emergência públicas, de autoria do Vereador Pastor Washington Barbosa, na fase primeira, forma simbólica e “quorum” da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o Processo nº 351/2012 – Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Dilmar Dal’ Bosco, de autoria do Vereador Ralf Leite, na fase parecer pela aprovação, emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), na forma simbólica e “quorum” da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o Processo nº 243/2012 – Projeto de Lei que dispõe sobre a dispensa de revista dos portadores de marca-passo ou aparelho similar por meio de porta magnética ou dispositivo de segurança semelhante, revoga a Lei nº 4.770 de 15 de agosto de 2005 e dá outras providências, de autoria do Edil Pastor Washington Barbosa, na fase pareceres pela aprovação, emitidos pelas Comissões: Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), bem como pela Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social (C.S.P.A.S), na forma simbólica e “quorum” da maioria simples. Em discussão, em votação, culminou na aprovação. Foi apreciado o Processo nº 287/2012 – Projeto de Lei que altera a alínea “D” do inciso IV do artigo 4º da Lei nº 4.947 de 05 de janeiro de 2007, que cria a Política Municipal de Atenção a Pessoa com Deficiência, o Fundo Municipal de Apoio a pessoa com deficiência e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências, de autoria do Vereador Pastor Washington Barbosa, na fase pareceres pela aprovação, emitidos pelas seguintes Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), bem como da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente, ao Idoso e as Pessoas com Deficiência (C.D.H.C.A.C.A.I.P.C.D), forma simbólica e “quorum” da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Na sequência foram apreciadas as indicações e moções apresentadas pelos Edis durante a fase do Pequeno Expediente, postas em

discussão, em votação, obtiveram aprovação. Às 10:03h (dez horas e três minutos) o Presidente – Vereador Antônio Fernandes declarou por encerrada a presente Sessão, convocando os Pares para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 27/11/2012, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.
PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIA:

2º SECRETÁRIO:

Isaque L. B. Santos / Mauro T. Fukuhara

Ata nº:
081/2012

Tipo da Sessão:
Ordinária

Data da Sessão:
27/11/2012

Hora da Sessão:
08:00

Ano:
2012

Texto da Ata:

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27/11/2012. PRESIDENTES: JULIO PINHEIRO/ ARNALDO PENHA. SECRETÁRIA: LUECI RAMOS. VEREADORES PRESENTES: JÚLIO PINHEIRO, ARNALDO PENHA, ANTÔNIO FERNANDES, LUECI RAMOS, PROFESSOR NÉVITON, ADEVAIR CABRAL, CHICO 2000, CLOVITO, DEUCIMAR SILVA, DOMINGOS SÁVIO, EDIVÁ ALVES, EVERTON POP, LEVE LEVI, FRANCISCO VUOLO, PASTOR WASHINGTON BARBOSA, RALF LEITE, TONINHO DE SOUZA. VEREADORES AUSENTES: LÚDIO CABRAL(AUSÊNCIA JUSTIFICADA); PAULO BORGES JUNIOR (LICENÇA MÉDICA). Invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, o Sr. Presidente – Vereador Júlio Pinheiro declarou aberta a Sessão às 08:15h (oito horas e quinze minutos), suspendendo-a por 30' (trinta) minutos para composição de quorum mínimo regimental. Às 08:46h (oito horas e quarenta e seis minutos) a Sessão foi restabelecida pelo referido Presidente e secretariando a Vereadora Lueci Ramos, efetuou a leitura da Ata da Sessão Ordinária datada de 13/11/12, isto feito foi posta em discussão, em votação, resultou na aprovação. No Expediente da Primeira Secretaria foram registrados os documentos, a saber: Prefeitura Municipal de Cuiabá, OF GP nºs2.199/2012 – Mensagem 70/2012, 2.197/2012 – Mensagem 69/2012, 2.196/2012 – Mensagem 68/2012, 2.111/2012 – Mensagem 660/2012; Ministério da Saúde/ Secretaria Executiva/Fundo Nacional de Saúde: Telegramas nºs Refs. 008735, 001900, 001194/MS/SE/FNS; Ministério da Educação/ Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação/ Presidência: Comunicado nºs CM240229, 240235, 240199, 240211, 240214, 240209, 240208, 240207, 240206, 240204, 240203, 240202, 240201, 240218, 240205, 240219, 240220, 240215, 240236, 240221, 240230, 240231, 240232, 240233, 240222, 240223, 240224, 240225, 240226, 240227, 240228, 240234, 240212, 240213, 240216; 240217, 240200/2012. Durante a fase do Pequeno Expediente apresentaram indicações os Vereadores, a saber: Lueci Ramos, indicações nºs381 à 390; Adevaír Cabral, Indicações nºs485 à 372; Arnaldo Penha, Moção de Aplausos nºs40 à 42; Toninho de Souza, Requerimento nº004/2012 subscrito pelos Edis Adevaír Cabral e Chico 2000, Projeto Lei nºs01/2012 subscrito pela Vereadora Lueci Ramos. Às 08:15h (oito horas e quinze minutos), passou-se à fase do Grande Expediente. Com a palavra o Vereador Clovito parabenizou ao time de futebol americano, Arsenal Cuiabá, pela conquista do título no Campeonato Brasileiro de Futebol Americano; salientou ser imprescindível o apoio da Prefeitura Municipal de Cuiabá a esta modalidade esportiva; comunicou que o Governador Silval Barbosa estava presente nessa ocasião; por conseguinte, afirmou que diante da notoriedade vinculada ao supracitado time, este é merecedor de respeito da nossa Capital e do nosso Estado. Com a palavra o Vereador Toninho de Souza proferiu haver se surpreendido com a reviravolta do Arsenal Cuiabá e com o público presente no estádio "Dutra". Declarou que, em face da notícia veiculada pelos sites "O Documento" e pelo jornal "Diário de Cuiabá", os quais informam que 4 (quatro) Edis desta Casa de Leis teriam assinado uma emenda que garante a redução do duodécimo para a próxima legislatura; declarou que em nenhum momento teve a intenção de assinar a supracitada emenda; disse ser responsável pelos seus próprios atos; consecutivamente, pronunciou que estará enviando um requerimento junto à CAB Cuiabá, visando solicitar informações sobre faturamento, repasses mensais à Prefeitura Municipal de Cuiabá e investimentos realizados pela sobredita empresa; pediu apoio aos Nobres Pares quanto a este requerimento, uma vez que o noticiário só relata aumentos de taxas e de sistemas de arrecadação, em contrapartida não é visto tanta notícia sobre expansão de rede de água; ressaltou haver se espantado com o pronunciamento do Prefeito Chico Galindo, o qual declarou que o serviço prestado pela CAB Cuiabá é uma "porcaria"; destacou que a atitude de um bom Gestor seria sanar o problema, sem deixar esse empecilho para a próxima Gestão; por conseguinte, pronunciou haver

votado contrário à concessão dos serviços de água e esgoto juntamente com os Edis Domingos Sávio e Lúdio Cabral; finalizou enfatizando: "Quem diria que a população teria saúde da Sanecap? e hoje ela tem!". Às 09:08h (nove horas e oito minutos) passou-se à fase da Comunicação de Liderança. Pela Liderança o Vereador Adevaír Cabral proferiu que a Sanecap encontrava-se em uma situação crítica; pronunciou que a CAB Cuiabá têm 3 (três) anos para integralizar o acesso à água em Cuiabá, e, caso ela não realize um trabalho proveitoso, será o primeiro a reconhecer que errou, contudo, declarou acreditar no trabalho da supracitada empresa, porquanto declarou que a Sanecap deixava "milhares de residências na gambiarra" e "somente 50% (cinquenta por cento) pagando água e outros 50% (cinquenta por cento) não pagavam; salientou que a CAB Cuiabá já está legalizando toda a fatura e implantando hidrômetros nas casas dos consumidores, destarte, melhorará o serviço de água e esgoto em Cuiabá; por conseguinte, reiterou que se não for resolvido o problema dentro de 3 (três) anos, reconhecerá que o processo de concessão de água e esgoto foi errônea. O Presidente Vereador Júlio Pinheiro declarou apoio ao Edil Toninho de Souza, objetivando cobrar da CAB Cuiabá um posicionamento com relação a nossa cidade; salientou haver esperado que a referida empresa iniciasse o serviço de forma enérgica; finalizou declarando que cobrará da Gestão Municipal a resolução deste empecilho, e se necessário for, rescindir o contrato com a supracitada empresa. Às 09:12h (nove horas e doze minutos) sob a Presidência do Vereador Júlio Pinheiro e Secretariando a Vereadora Lueci Ramos, foi feita a verificação de "quorum", constatou-se suficiente para dar início à fase da Ordem do Dia. Foi apreciado o processo nº356/2012 – Projeto de decreto legislativo que dispõe sobre as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Cuiabá referente ao ano de 2011, de autoria da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. (Parecer prévio do Tribunal de Contas – favorável), interessado Executivo Municipal, na fase pareceres pela aprovação, emitidos pelas Comissões: C.F.A.E.O (Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária) e da C.C.J.R (Comissão de Constituição, Justiça e Redação) na forma simbólica e quorum da maioria simples. Em discussão, em votação os pareceres resultou na aprovação, com uma abstenção do Edil Domingos Sávio. Da matéria em si, na fase única, na forma nominal e quorum de 2/3 (dois terços). Em discussão, em votação, obteve aprovação com 15 (quinze) votos pela aprovação, 02 (duas) abstenções dos Edis: Domingos Sávio e Toninho de Sousa e 02 (duas) ausências dos Edis à saber: Lúdio Cabral e Paulo Borges. Foram lidas todas as proposições, sendo postas em discussão às indicações e moções apresentadas pelos Edis durante a fase do Pequeno Expediente, em votação, obtiveram aprovação. Às 09:21h (nove horas e vinte e um minutos) o Presidente – Vereador Arnaldo Penha declarou por encerrada a presente Sessão, convocando os Pares à próxima Sessão, em dia e em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

PRESIDENTE:

1ª SECRETÁRIA: Wesley R. da Silva/ Sara Maria P. P. de Castro.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29/11/2012. PRESIDENTES: ANTÔNIO FERNANDES / ARNALDO PENHA. **SECRETÁRIOS:** LUECI RAMOS / PASTOR WASHINGTON BARBOSA. **VEREADORES PRESENTES:** ARNALDO PENHA, LUECI RAMOS, PROFESSOR NÉVITON, ADEVAIR CABRAL, CHICO 2000, CLOVITO, DOMINGOS SÁVIO, EDIVÁ ALVES, EVERTON POP, FRANCISCO VUOLO, LÚDIO CABRAL, LEVE LEI, PASTOR WASHINGTON, TONINHO DE SOUZA, RALF LEITE. **VEREADORES AUSENTES:** JÚLIO PINHEIRO, ANTÔNIO FERNANDES, DEUCIMAR SILVA (AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS); PAULO BORGES JÚNIOR (ATESTADO MÉDICO). Invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, o Sr. Presidente – Vereador Antônio Fernandes declarou aberta a Sessão às 08:03h (oito horas e três minutos), suspendendo-a por trinta minutos para composição de “quorum” mínimo regimental. Às 09:00h (nove horas) a Sessão foi restabelecida pelo Presidente Arnaldo Penha e secretariando a Vereadora Lueci Ramos, que efetuou a leitura da Ata da Audiência Pública realizada em 12/11/2012, isto feito foi posta em discussão, em votação, resultou na aprovação. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: Ministério da Saúde/Secretaria Executiva/Fundo Nacional de Saúde: Telegramas nºs Refs. 003744 e 004693/MS/SE/FNS. Durante a fase do **Pequeno Expediente** apresentaram proposições os Vereadores, a saber: Arnaldo Penha, Indicações nºs43 a 48; Lueci Ramos, Indicações nºs391 a 397, Projetos de Leis nºs002 e 003/2012; Adevaire Cabral, Indicações nºs487 a 498; Leve Levi, Projeto de Lei nº001/2012. Às 09:14h (nove horas e quatorze minutos) passou-se à fase do **Grande Expediente**. Com a palavra o Vereador Pastor Washington discorreu referente à matéria veiculada pelo site jornalístico “O Documento”, onde o Edil Deucimar Silva defendeu ser contrário ao aumento do duodécimo desta Casa para a próxima legislatura, incluindo o Nobre Vereador como coautor de um possível projeto de lei que visa à redução do sobredito duodécimo; salientou que em nenhum momento foi procurado pela Imprensa, bem como jamais proferiu qualquer tipo de declaração referente ao assunto; frisou ser favorável ao aumento do duodécimo por entender ser direito adquirido deste Parlamento, ao qual deverá ser usado em benefício desta Casa de Leis, já que ocorrerá um aumento no número de Vereadores para a próxima legislatura; ressaltou que em nenhum momento questionaria tal assunto, por entender ser esta competência do Presidente da Mesa Diretora; inclusive destacou noticiários de diversos sites regionais, ao qual veicularam que os Edis Toninho de Souza, Domingos Sávio e Pastor Washington estavam aguardando para assinar o supracitado projeto de lei, contudo reforçou que em nenhum momento foi procurado para falar sobre o assunto em questão; na sequência discorreu referente ao projeto de lei que objetiva o rodízio temporário de veículos na Capital; destacou ser o referido projeto de sua autoria, ao qual visa uma solução para a precariedade do trânsito de Cuiabá, “que piorou após o início das obras da Copa do Mundo”; pontuou que tal rodízio tende a agilizar o trânsito, bem como diminuir o índice de motoristas estressados; em seguida ponderou existirem sites de notícias, aos quais publicaram ser o sobredito projeto de lei de autoria do Vereador Júlio Pinheiro, entretanto esclareceu ser esta uma inverdade, já que foi sua a iniciativa do projeto em tela; conseqüente finalizou convidando o retrocitado Vereador para inserir-se como coautor do projeto em questão. Com a palavra o Edil Toninho de Souza relatou ter encaminhado a Companhia de Águas do Brasil (CAB Cuiabá) um requerimento solicitando informações referentes à arrecadação mensal da concessionária, qual o



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

valor repassado para o Município, e quais são os investimentos feitos pela referida empresa, contudo externou surpreender-se com a resposta, onde foi dito que todas as informações estão sendo encaminhadas mensalmente a Agência Municipal de Água e Esgoto (AMAES), responsável pela regulação dos serviços prestados pela sobredita Companhia; salientou o Nobre Vereador não conformar-se com tal resposta, em virtude da referida empresa ser uma concessionária de serviços públicos, logo, devendo explicações a Câmara Municipal; em seguida ressaltou ter encaminhado um novo requerimento aprovado em Plenário, ao qual aguardará o resultado, porém enfatizou que caso não seja respondido, procurará os meios judiciais a fim de conseguir tais informações; pontuou que a concessão dos serviços de água e esgoto beneficiou somente a concessionária, piorando os serviços prestados a população; no ensejo destacou a necessidade de não calar-se diante da ineficiência da referida empresa face aos anseios da população, ao qual somente está obtendo lucros com o aumento das taxas de serviços, e não dando o retorno esperado pela Sociedade. Em aparte o Vereador Francisco Vuolo parabenizou o Edil Toninho de Souza pela iniciativa; conseqüente declarou ser dever da CAB Cuiabá prestar informações à Câmara Municipal; após destacou ao retrocitado Edil, a possibilidade de além do requerimento, ocorrer uma Audiência Pública para debater o assunto em questão, bem como a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), para investigar a precariedade dos serviços prestados pela referida concessionária; pontuou que número de reclamações referente a prestação de serviços de água e esgoto aumentaram após terem sido repassados para a CAB; em seguida externou confiar no Vereador Toninho de Souza a fim de que coloque a referida empresa no seu devido lugar; após finalizou parabenizando o retrocitado Vereador pela iniciativa, bem como manifestando apoio neste embate. Retomando a palavra o Edil Toninho de Souza lembrou a reunião ocorrida na Presidência desta Casa, reunião esta solicitada pela Diretoria da CAB Cuiabá, onde a Vereadora Lueci Ramos indagou qual o caminho a ser tomado pelos Vereadores, em caso de reclamações referente aos serviços prestados pela Companhia, sendo respondido pelo Diretor da concessionária que deveriam ligar para o serviço de atendimento ao cliente (0800) da empresa; rechaçou tal atitude; pontuou ser esta mais uma demonstração de desrespeito a este Parlamento; na sequência discorreu referente ao projeto de emenda encaminhado pelo Executivo Municipal, ao qual visa unificar a eleição para Conselheiros Municipais, aumentando o mandato da referida classe de 03 (três) para 04 (quatro) anos; manifestou o referido Vereador ser contrário ao projeto em tela, pois assim os integrantes ganhariam com tal emenda pelo menos "dois anos" sem disputarem eleições, "com a autorização desta Casa"; ressaltou ter disputado as eleições Municipais de 2008 e 2012, ao qual teve a satisfação de ser eleito e reeleito, porém declarou que também aceitaria o resultado desfavorável, em virtude da necessidade de respeitar a vontade popular; em seguida finalizou externando acreditar que o Edil Everton Pop acima de líder do Prefeito é um representante do povo neste Parlamento, bem como este não compactuará com tal medida, assim como os demais Vereadores. Com a palavra a Vereadora Lueci Ramos declarou estar receosa em procurar a CAB Cuiabá e a mandarem ligar para o serviço de atendimento ao cliente (0800); conseqüente revelou existir no bairro CPA III uma lagoa de tratamento de esgoto, denominada "Lagoa Encantada", onde foi construído um parque para que as pessoas pudessem fazer caminhada; entretanto, após o repasse da responsabilidade pela limpeza, bem como pela conservação da referida Lagoa a sobredita concessionária o local foi abandonado;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

salientou a Nobre Vereadora que as pessoas estão caminhando no meio do matagal; após solicitou apoio de todos os Edis neste impasse; em seguida relatou que a primeira vez a qual procurou a referida empresa, pediram-lhe para ligar no 0800; daí o seu receio de procurá-la novamente, pois teme que faltem novamente com respeito para com esta Casa; no ensejo ressaltou que a supracitada Companhia prestadora de serviços de água e esgoto não possuem compromisso com este Parlamento, logo, não possuem compromisso com o povo; após finalizou solicitando novamente o apoio de todos neste empecilho. Na sequência, não houve inscritos para a **Comunicação de Liderança**. Em seguida o Presidente Arnaldo Penha suspendeu a Sessão por vinte minutos para composição de "*quorum*" mínimo regimental, visando dar início à fase da Ordem do Dia. Retomada a Sessão às 09:42h (nove horas e quarenta e dois minutos) sob a Presidência do referido Vereador e Secretariando a Vereadora Lueci Ramos, feita a verificação de "*quorum*", constatou-se suficiente, foi dado início à fase da **Ordem do Dia**. Em Questão de Ordem o Vereador Pastor Washington solicitou a inversão de pauta, objetivando que primeiramente fossem apreciadas as matérias de votação simbólica, e somente fossem apreciados as matérias que exigem "*quorum*" de 2/3 (dois terços) quando possuir Edis suficiente para vota-las. Pedido este deferido pelo Presidente Arnaldo Penha. Posto em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o Processo nº ~~007/2012~~ – Requerimento que requer a realização de Audiência Pública para discussão com setores da sociedade civil sobre a Campanha Nacional do Laço Branco, a ser realizada em 05/12/2012. (Artigo 130 do Regimento Interno), de autoria da Vereadora Lueci Ramos, na fase única, na forma simbólica e "*quorum*" da maioria simples. Em discussão, em votação resultou na aprovação. Foi apreciado o Processo nº ~~212/2012~~ – Projeto de Lei que proíbe a retenção de equipes, equipamentos, macas e ambulâncias do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e de outras unidades móveis hospitalares para o atendimento de urgência e emergência públicas, de autoria do Edil Pastor Washington, na fase segunda, na forma simbólica e "*quorum*" da maioria simples. Em discussão, em votação resultou na aprovação. Foi apreciado o Processo nº ~~243/2012~~ – Projeto de Lei que dispõe sobre a dispensa de revista dos portadores de marca-passo ou aparelho similar por meio de porta magnética ou dispositivo de segurança semelhante, revoga a Lei nº 4.770 de 15 de agosto de 2005 e dá outras providências, de autoria do Vereador Pastor Washington, na fase primeira, na forma simbólica e "*quorum*" da maioria simples. Em discussão, em votação resultou na aprovação. Foi apreciado o Processo nº ~~287/2012~~ – Projeto de Lei que altera a alínea "d" do inciso IV do artigo 4º da Lei nº 4.947 de 05 de janeiro de 2007, que cria a Política Municipal de Atenção a Pessoa com Deficiência, o Fundo Municipal de Apoio a Pessoa com Deficiência e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências, de autoria do Vereador Pastor Washington, na fase primeira, na forma simbólica e "*quorum*" da maioria simples. Em discussão, em votação resultou na aprovação. Foi apreciado o Processo nº ~~213/2012~~ – Projeto de Lei que dispõe sobre o atendimento de clientes em repartições públicas, autarquias e órgãos do Executivo Municipal, de autoria do Edil Toninho de Souza, na fase de apreciação dos pareceres pela aprovação, emitidos pelas seguintes Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), bem como a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte (C.D.C.C), conforme pauta de votação, na forma simbólica e "*quorum*" da maioria simples. Em discussão, em votação, culminou na aprovação. Foi apreciado o Processo nº ~~247/2012~~ – Projeto de Lei que dispõe sobre



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

a instituição da Política de Desporto e Lazer as Pessoas com Deficiência, de autoria da Vereadora Lueci Ramos, na fase de apreciação dos pareceres pela aprovação, emitidos pelas seguintes Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Turismo e Desporto (C.E.C.T.C.T.D), bem como a Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente, ao Idoso e as Pessoas com Deficiência (C.D.H.C.A.C.A.I.P.D), conforme pauta de votação, na forma simbólica e "quorum" da maioria simples. Em discussão, em votação, obteve a aprovação. Foi prejudicado em virtude da ausência do autor, o ~~Processo nº348/2012~~ – Projeto de Lei que define a denominação de diversas ruas do bairro Altos da Boa Vista e dá outras providências, de autoria do Edil Antônio Fernandes. Foi apreciado o ~~Processo nº351/2012~~ – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Dilmar Dal'Bosco, de autoria do Vereador Ralf Leite, na fase única, na forma nominal e "quorum" de 2/3 (dois terços). Em discussão, sendo feita a votação nominal, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências dos Edis: Julio Pinheiro, Antônio Fernandes, Deucimar Silva e Paulo Borges Junior. Foi apreciado o ~~Processo nº351/2012~~ – Proposta de Emenda à Lei Orgânica que dá nova redação ao artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, de autoria da Mesa Diretora, na fase segunda, na forma nominal e "quorum" de 2/3 (dois terços). Foi colocado em discussão a matéria. Para discutir o Vereador Toninho de Souza salientou a importância de a Sociedade saber o que está sendo votado neste Parlamento; após esclareceu que o projeto de emenda em tela, visa uma mudança na Lei Orgânica Municipal; explicou que em 2010 o ex-presidente desta Casa, Vereador Deucimar Silva, fez uma alteração prorrogando por mais 1 (um) mês o mandato dos Edis, onde os Vereadores eleitos em 2012 somente tomariam posse em 1º (primeiro) de fevereiro de 2013, logo, a atual legislatura ganharia mais 1 (um) mês de mandato; contrapondo-se o diploma emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que possui validade até 31 de dezembro do corrente ano; destacou que o projeto de emenda em votação visa a alteração de tal data para o dia 1º de janeiro, conforme diplomação, bem como conforme sempre ocorreu nesta Casa; no ensejo declarou ser favorável a alteração em questão devido a necessidade de se respeitar a Lei. Para discutir o Edil Edivá Alves relatou ter tomado conhecimento por meio de uma reportagem no dia anterior, referente alguns vícios de procedimentos de tramitação nas Eleições da União das Câmaras Municipais (UCAMM); esclareceu que a eleição ocorre no final do mandato, onde vota somente os atuais Vereadores, contudo a pessoa eleita presidirá a UCAMM nos próximos 2 (dois) anos, apesar de em janeiro haver uma renovação nas Câmaras Municipais de cada cidade; pontuou que tais procedimentos são viciados e deveriam ser modificados, a fim de que votem os Vereadores que farão parte da Gestão da Presidência da UCAMM; ponderou que igualmente está ocorrendo nesta Casa, onde pelo projeto de autoria do Vereador Deucimar Silva, a Mesa Diretora antiga é quem daria posse ao Prefeito eleito, sendo que somente em fevereiro de 2013 a Casa iria eleger a nova Mesa Diretora, contrastando o diploma cuja validade vai até 31 de dezembro; externou o Nobre Vereador acreditar que o sobredito Edil Deucimar Silva confundiu tal legislação com o Regimento do Senado Federal, que renova-se 1/3 (um terço) a cada 4 (quatro) anos; por fim, finalizou manifestando ser favorável ao retrocedimento da norma para que os novos Vereadores eleitos tomem posse no dia 1º de janeiro. Em seguida, sendo feita a votação nominal, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências dos Edis: Júlio Pinheiro,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Antônio Fernandes, Deucimar Silva e Paulo Borges Junior. Foi apreciado o Processo nº 324/2012 e Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública a Associação Brasilis – Colégio Waldorf Brasilis, com sede e foro na cidade de Cuiabá, na Rua 01, Quadra 33, Lote 12, Parque Residencial Dom Bosco, de autoria do Edil Lúdio Cabral, na fase segunda, na forma nominal e “quorum” de 2/3 (dois terços). Em discussão, sendo feita a votação nominal, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências dos Edis: Júlio Pinheiro, Antônio Fernandes, Deucimar Silva e Paulo Borges Junior. Foi prejudicado devido a ausência do autor, o Processo nº 323/2012. – Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública Municipal o Departamento Esportivo e Cultural Cidade Alta e Região Oeste de Cuiabá, de autoria do Vereador Júlio Pinheiro. Na sequência foram apreciadas as indicações apresentadas pelos Edis durante a fase do Pequeno Expediente, postas em discussão, em votação, obtiveram aprovação. Às 10:08h (dez horas e oito minutos) o Presidente – Vereador Arnaldo Penha declarou por encerrada a presente Sessão, convocando os Pares para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 04/12/2012, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

PRESIDENTE:

1ª SECRETÁRIA:

2º SECRETÁRIO:

Isaque Santos/ Mauro Fukuhara.

Ata nº:
083/2012

Tipo da Sessão:
Ordinária

Data da Sessão:
04/12/2012

Hora da Sessão:
08:00

Ano:
2012

Texto da Ata:

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04/12/2012. PRESIDENTES: JÚLIO PINHEIRO/ANTÔNIO FERNANDES/ARNALDO PENHA. SECRETÁRIA: LUECI RAMOS. VEREADORES PRESENTES: JÚLIO PINHEIRO, ARNALDO PENHA, ANTÔNIO FERNANDES, LUECI RAMOS, PROFESSOR NÉVITON, ADEVAIR CABRAL, CHICO 2000, CLOVITO, DOMINGOS SÁVIO, EDIVÁ ALVES, FRANCISCO VUOLO, LÚDIO CABRAL, PASTOR WASHINGTON, RALF LEITE, TONINHO DE SOUZA. VEREADORES AUSENTES: DEUCIMAR SILVA, EVERTON POP, PAULO BORGES JÚNIOR (AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS); LEVE LEVI (LICENÇA MÉDICA). Invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, o Sr. Presidente – Vereador Antônio Fernandes declarou aberta a Sessão às 08:19h (oito horas e dezenove minutos), suspendendo-a por 30' (trinta) minutos para composição de "quorum" mínimo regimental. Às 08:55h (oito horas e cinquenta e cinco minutos) sob a Presidência do Vereador Arnaldo Penha foi reaberta a presente Sessão e secretariando a Vereadora Lueci Ramos, que efetuou a leitura das Atas das Sessões Ordinárias datadas de 22 e 27/11/2012, isto feito foram postas em discussão, em votação, resultaram na aprovação. Não constou documentos no Expediente da Primeira Secretaria. Durante a fase do Pequeno Expediente apresentaram indicações os Vereadores, a saber: Adevaír Cabral, Indicações nºs499 a 505; Lueci Ramos, Indicações nºs398 a 407; Arnaldo Penha, Moções de Aplausos nº49; Ralf Leite, Moções de Aplausos nº040 a 045/2012, 047 e 048; Francisco Vuolo, Emenda Modificativa nº001/2012 ao Projeto de Lei (Mensagem 054/2012). Às 9:09h (nove horas e nove minutos) foi concedido o uso da Tribuna Livre ao Assessor Jurídico do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Condomínios de Cuiabá e Várzea Grande (SECOVI), Senhor Marilton Procópio, solicitação esta de autoria do Vereador Domingos Sávio. O palestrante discorreu a respeito da cobrança indevida da Companhia de Água do Brasil (CAB) em condomínios. O referido palestrante proferiu leitura íntegra do seu discurso, bem como apresentou faturas e Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça/STJ (seguem cópias apenas a esta Ata). Pela discussão o Vereador Domingos Sávio agradeceu ao Senhor Marilton pela fala pertinente quanto à cobrança indevida que a CAB Cuiabá está realizando nesta Capital, principalmente, a condomínios, quitinetes, prédios comerciais; proferiu que, perante o fato de o STJ já estar concedendo causa ganha aos consumidores lesados, estará entrando com uma representação junto à Agência Municipal de Água e Esgoto (AMAES), pois a referida Agência não tem desempenhado um bom trabalho perante à sociedade; ressaltou haver votado contrariamente à criação da sobredita agência; acrescentou estar entrando, também, com uma representação junto ao Ministério Público Estadual (MPE), com a finalidade de utilizar de todos os trâmites legais em defesa da população; comunicou que o Senhor Marilton deixará uma cópia dos documentos por meio dos quais foram palestrados por ele na Tribuna; finalizou salientando que tomará providências em relação à CAB Cuiabá, destacando a "eficiência" da AMAES ao presenciar casos análogos a esses. Pela discussão o Vereador Francisco Vuolo parabenizou ao Senhor Marilton pelo discurso proveitoso, o qual é essencial para a formação de encaminhamentos visando defender a sociedade; proferiu que a referida empresa não respeita esta Casa de Leis, destacando a falta de resposta aos requerimentos encaminhados a sobredita empresa; ressaltou que os Edis Domingos Sávio, Lúdio Cabral e Toninho de Souza, posicionaram-se contrários à concessão do saneamento à CAB Cuiabá; salientou que "essa CAB, nada mais é do que uma indústria de fazer dinheiro". Enfatizou o fato de o Prefeito haver criticado a eficiência retro citada empresa, destacando que, desta forma, caracteriza-se a concessão do saneamento como uma ação errada; no ensejo declarou acreditar que os novos Vereadores e o novo Prefeito agirão de maneira pertinente quanto a esse tema; por conseguinte, discorreu acerca da necessidade

de haver a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar informações sobre o que está ocorrendo na sobredita companhia, destarte, finalizou declarando apoio, por meio de assinatura, à criação da referida CPI. Pela discussão o Vereador Toninho de Souza, agradeceu ao Senhor Marilton pelo discurso. Em seguida, proferiu que "a concessão do saneamento é excelente por um lado, para o lado da CAB Cuiabá". Pronunciou que houve um aumento de aproximadamente 300% (trezentos por cento) sobre a conta de água dos consumidores; ressaltou concordar com a fala do Edil Francisco Vuolo acerca do assunto de haver "uma indústria da arrecadação"; comunicou que estará realizando uma fiscalização junto a AMAES, devido à falta de informações sobre ações em defesa da população; salientou não estar fazendo nenhum pré-julgamento, mas deseja saber quais ações que a referida agência tem feito, para que, diante das informações obtidas, possa ser tomada uma providência adequada; finalizou declarando que, até a presente data, não houve melhoria significativa em "ponto fundamental" algum. Com a palavra o Presidente Arnaldo Penha agradeceu ao Senhor Marilton pela fala esclarecedora, a qual é imprescindível para a formação de ações providenciais relativas à função da Câmara Municipal de Cuiabá. Retomando a palavra o Senhor Marilton agradeceu a todos pela oportunidade, afirmando confiar no trabalho desta Casa de Leis. O Sr. Presidente - Vereador Arnaldo Penha, registrou e agradeceu à presença da Vereadora Edileuza, de Guarantã. Às 09:29h (nove horas e vinte e nove minutos) passou-se à fase do Grande Expediente. Com a palavra o Vereador Francisco Vuolo discorreu a respeito da importância do processo sobre o prorrogamento do mandato dos Conselheiros do Conselho Tutelar, que está tramitando nesta Casa de Leis, a fim de harmonizar com a decisão conquistada junto à Câmara Federal e ao Congresso Nacional referente a unificação eleitoral aos Conselhos Tutelares; ressaltou existir até mesmo o apoio da Juíza da Infância e Adolescência a este tema; pronunciou que esta fala tem o objetivo de conscientizar aos Nobres Pares a respeito da relevância desse tema, uma vez que não estará neste Parlamento na próxima quinta feira; por conseguinte, externou condolências pela morte do Senhor Luis Garcia, membro da Federação das Indústrias e Comércio, e do Fórum pró ferrovia, e à Senhora Isabel Campos, militante pelas causas sociais, primeira dama de Várzea Grande, e empresária, os quais são pessoas notáveis para a sociedade. Não houve inscritos para a Comunicação de Liderança. Às 09:38h (nove horas e trinta e oito minutos) sob a Presidência do Vereador Arnaldo Penha e Secretariando a Vereadora Lueci Ramos, feita a verificação de "quorum", constatou-se insuficiente, para dar início à fase da Ordem do Dia, o referido Presidente suspendeu a presente Sessão por 20' (vinte) minutos para composição de "quorum" mínimo regimental. Às 10:15h (dez horas e quinze minutos) foi restabelecida a presente Sessão pelo Presidente Vereador Júlio Pinheiro e Secretariando a Vereadora Lueci Ramos, feita novamente a verificação de "quorum", constatou-se suficiente, foi dado início à fase da Ordem do Dia. Foi apreciado o Processo nº327/2012/Júlio Pinheiro – projeto de lei que declara de utilidade pública municipal o Departamento Esportivo e Cultural Cidade Alta e Região Oeste de Cuiabá, na fase parecer pela aprovação, emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), na forma simbólica e "quorum" da maioria simples. Em discussão, em votação o parecer, resultou na aprovação. Da matéria em si, na fase única (R.U.S), na forma nominal, quorum de 2/3 (dois terços). Em discussão, em votação, resultou na aprovação com 13 (treze) votos pela aprovação e 06 (seis) ausências dos Edis, a saber: Antônio Fernandes, Deucimar Silva, Domingos Sávio, Everton Pop, Leve Levi e Paulo Borges. Foi apreciado o Processo nº243/2012 – projeto de lei que dispõe sobre a dispensa de revista dos portadores de marca-passo ou aparelho similar por meio de porta magnética ou dispositivo de segurança semelhante, revoga a lei nº4.770 de 15 de Agosto de 2005, e dá outras providências, de autoria do Vereador Pastor Washington Barbosa, na fase segunda, na forma simbólica e "quorum" da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Processo nº287/2012 – projeto de lei que altera alínea D do inciso IV do artigo 4º da lei nº4.947 de 05 de janeiro de 2007, que cria a Política Municipal de atenção e pessoa com deficiência e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá

outras providências, de autoria do Vereador Pastor Washington Barbosa, na fase segunda, na forma simbólica e "quorum" da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Processo nº213/2012 – projeto de lei que dispõe sobre o atendimento de clientes em repartições públicas, Autarquias e órgãos do Executivo Municipal, de autoria do Vereador Toninho de Souza, na fase primeira, na forma simbólica e "quorum" da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Processo nº247/2012 – projeto de lei que dispõe sobre a instituição da política de desporto e lazer as pessoas com deficiência, de autoria da Vereadora Lueci Ramos, na fase primeira, na forma simbólica e "quorum" da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o Processo nº366/2012 – projeto de lei que cria e denomina a Unidade de Creche "Professor Rafael Rueda", localizada no bairro Pedra Noventa, Distrito de Coxipó da Ponte, nesta Capital, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, na fase parecer pela aprovação, emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), na forma simbólica e "quorum" da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o Processo nº362/2012 – projeto de lei que denomina Professora Verani Neves de Campos o auditório da EMEB Professora Maria Dimpina Lobo Duarte, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, na fase parecer pela aprovação, emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), na forma simbólica e "quorum" da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o Processo nº353/2012 – projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis ao fundo de arrendamento residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, na fase pareceres pela aprovação, emitidos pelas Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e também da C.F.A.E.O (Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária) e da C.R.F.M.A.S.P.C (Comissão de Regularização Fundiária do Município, Agropecuária, Segurança Pública e Comunitária, na forma simbólica e "quorum" da maioria simples. Em discussão, em votação os pareceres, resultou na aprovação, com 02 (duas) abstenções dos Edis Lúdio Cabral e Toninho de Souza e 01 (um) voto contra do Vereador Francisco Vuolo. Pela Ordem, o Vereador Júlio Pinheiro comunicou sobre o afastamento do Edil Leve Levi, desde o dia 01/12/12, período de 30 (trinta) dias. Sendo convocado o primeiro Suplente Marcus Fabrício, o qual declinou a vez, portanto fará jus a posse o Vereador Juca do Guaraná (Pai). Ainda em tempo, em questão de ordem o Vereador Francisco Vuolo; proferiu que votou contrariamente ao projeto relativo à doação de uma área para a Caixa Econômica Federal, devido à falta de informações explícitas; justificou haver votado contrário ao referido projeto, pois, caso haja alguma irregularidade, não venha a ser indiciado por qualquer ação legal. Na sequência foram apreciadas as indicações e moções apresentadas pelos Edis durante a fase do Pequeno Expediente, postas em discussão, em votação, obtiveram aprovação. Às 10:28h (dez horas e vinte e oito minutos) o Presidente – Vereador Arnaldo Penha declarou por encerrada a presente Sessão, convocando os Pares para a próxima a realizar-se no dia 06/12/2012, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

PRESIDENTE:

1ª SECRETÁRIA:

2º SECRETÁRIO: Wesley R da Silva/Sara Maria P.P. de Castro

Ata nº:
084/2012

Tipo da Sessão:
Ordinária

Data da Sessão:
~~08/12/2012~~
06/12/2012

Hora da Sessão:
08:00

Ano:
2012

Texto da Ata:

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/12/2012. PRESIDENTE: JÚLIO PINHEIRO. VEREADORES PRESENTES: JÚLIO PINHEIRO, ARNALDO PENHA, ANTÔNIO FERNANDES, PROFESSOR NÉVITON, ADEVAIR CABRAL, CHICO 2000, DOMINGOS SÁVIO, DEUCIMAR SILVA, EDIVÁ ALVES, EVERTON POP, JUCA DO GUARANÁ, PASTOR WASHINGTON BARBOSA, PAULO BORGES JUNIOR, TONINHO DE SOUZA. VEREADORES AUSENTES: LEVE LEVI (LICENCIADO); LUECI RAMOS, CLOVITO, FRANCISCO VUOLO, LÚDIO CABRAL, RALF LEITE (AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS). Invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, o Sr. Presidente – Vereador Júlio Pinheiro declarou aberta a Sessão às 08:01h (oito horas e um minuto) suspendendo-a por quinze minutos para composição de "quorum" mínimo regimental, registrou às presenças dos Edis: Paulo Borges, Antônio Fernandes e Arnaldo Penha. Às 08:16h (oito horas e dezesseis minutos) a Sessão foi restabelecida pelo referido Presidente que a suspendeu novamente por quinze minutos para composição de "quorum" mínimo regimental. Às 08:31h (oito horas e trinta e um minutos) o Presidente – Vereador Júlio Pinheiro reabriu e encerrou a presente Sessão, convocando os Pares para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 11/12/2012, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

PRESIDENTE:

1ª SECRETÁRIA:

2ª SECRETÁRIO: Mauro T. Fukuhara / Isaque L. B. Santos.

Ata nº:
085/2012

Tipo da Sessão:
Ordinária

Data da Sessão:
11/12/2012

Hora da Sessão:
08:00

Ano:
2012

Texto da Ata:

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11/12/2012. PRESIDENTES: JÚLIO PINHEIRO/ANTÔNIO FERNANDES/ARNALDO PENHA. SECRETÁRIA: LUECI RAMOS. VEREADORES PRESENTES: JÚLIO PINHEIRO, ARNALDO PENHA, ANTÔNIO FERNANDES, LUECI RAMOS, PROFESSOR NÉVITON, ADEVAIR CABRAL, CHICO 2000, CLOVITO, DOMINGOS SÁVIO, DEUCIMAR SILVA, EDIVÁ ALVES, LÚDIO CABRAL, JUCA DO GUARANÁ, PASTOR WASHINGTON, PAULO BORGES JÚNIOR, RALF LEITE, TONINHO DE SOUZA. VEREADORES AUSENTES: LEVE LEVI (LICENCIADO); EVERTON POP, FRANCISCO VUOLO (AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS). Invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, o Sr. Presidente – Vereador Antônio Fernandes declarou aberta a Sessão às 08:02h (oito horas e dois minutos), suspendendo-a por 30' (trinta) minutos para composição de "quorum" mínimo regimental. Às 09:02h (nove horas e dois minutos) sob a Presidência do Vereador Júlio Pinheiro foi reaberta a presente Sessão e secretariando a Vereadora Lueci Ramos, que efetuou a leitura das Atas das Sessões Ordinárias datadas de 06/11 e 06/12/2012, isto feito foram postas em discussão, em votação, resultaram na aprovação. No Expediente da Primeira Sessão constaram os documentos, a saber: Prefeitura Municipal de Cuiabá, OF GP nºs 2.226/2012 – Mensagem nº75/2012, 2.225/2012 – Mensagem nº74/2012, 2.224/2012 – Mensagem nº73/2012, 2.223/2012 – Mensagem nº72/2012. Durante a fase do Pequeno Expediente apresentaram proposições os Vereadores, a saber: Adevaír Cabral, Indicações nºs 506 a 510; Lueci Ramos, Indicações nºs 408 a 414, Moção de Aplausos nº124, Moção de Pesar nº003; Arnaldo Penha, Moção de Aplausos nº50 e 51; Ralf Leite, Moção de Aplausos nº49 e 53; Domingos Sávio, Moção de Aplausos nº1.195/2012. Não houve inscritos para a Tribuna Livre, bem como para o Grande Expediente e para a Comunicação de Liderança. Às 09:08h (nove horas e oito minutos) sob a Presidência do Vereador Júlio Pinheiro e Secretariando a Vereadora Lueci Ramos, feita a verificação de "quorum", constatou-se suficiente foi dado início à fase da Ordem do Dia. Foi apreciado o Processo nº 242/2012 – projeto de lei que dispõe sobre o atendimento de clientes em repartições públicas, Autarquias e órgãos do Executivo Municipal, de autoria do Vereador Toninho de Souza, na fase segunda, na forma simbólica e "quorum" da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. ~~Processo nº 243/2012~~ – projeto de lei que dispõe sobre a instituição da política de desporto e lazer às pessoas com deficiência, de autoria da Vereadora Lueci Ramos, na fase segunda, na forma simbólica e "quorum" da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o ~~Processo nº 244/2012~~ – projeto de lei que cria e denomina a Unidade de Creche "Professor Rafael Rueda", localizada no bairro Pedra 90, Distrito de Coxipó da Ponte, nesta Capital, e dá outras providências. (MSG. 069/2012), de autoria do Executivo Municipal, na fase primeira, na forma nominal e "quorum" de 2/3 (dois terços). Em discussão, em votação, resultou na aprovação com 16 (dezesesseis) votos pela aprovação, e 03 (três) ausências dos Edis: Éverton Pop, Francisco Vuolo e Lúdio Cabral. Foi apreciado o ~~Processo nº 245/2012~~ – projeto de lei que denomina Professora Verani Neves de Campos o auditório da EMEB Professora Maria Dimpina Lobo Duarte, e dá outras providências (MSG. 066/2012), de autoria do Executivo Municipal, na fase primeira, na forma nominal e "quorum" de 2/3 (dois terços). Em discussão, em votação, resultou na aprovação com 16 (dezesesseis) votos pela aprovação e 03 (três) ausências dos Edis: Éverton Pop, Francisco Vuolo e Lúdio Cabral. Foi apreciado o ~~Processo nº 246/2012~~ – projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis ao fundo de arrendamento residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal e dá outras providências (MSG. 063/2012), de autoria do Executivo Municipal, na fase primeira, na forma nominal e "quorum" de 2/3 (dois terços). Em discussão, em votação, resultou na aprovação com 13 (treze) votos pela aprovação, 02 (dois) votos "não" dos Edis: Juca do Guaraná e Toninho

de Souza, 01 (uma) abstenção do Edil Domingos Sávio e 03 (três) ausências dos Edis: Éverton Pop, Francisco Vuolo e Lúdio Cabral. Pela Ordem o Presidente Júlio Pinheiro comunicou a Secretaria de Apoio Legislativo que subscreverá os projetos de lei de autoria do Vereador Leve Levi em virtude do licenciamento de 30 (trinta) dias, a fim de que não seja prejudicada a tramitação dos referidos projetos nesta Casa de Leis. Na sequência foram apreciadas as indicações e moções apresentadas pelos Edis durante a fase do Pequeno Expediente, postas em discussão, em votação, obtiveram aprovação. Às 09:26h (nove horas e vinte e seis minutos) o Presidente – Vereador Arnaldo Penha declarou por encerrada a presente Sessão, convocando os Pares para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 13/12/2012, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

PRESIDENTE:

1ª SECRETÁRIA:

2º SECRETÁRIO: Wesley R da Silva/Sara Maria P.P. de Castro



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13/12/2012. PRESIDENTES: ARNALDO PENHA/PASTOR WASHINGTON BARBOSA/JÚLIO PINHEIRO. **SECRETÁRIO:** PASTOR WASHINGTON BARBOSA. **VEREADORES PRESENTES:** JÚLIO PINHEIRO, ARNALDO PENHA, PROFESSOR NÉVITON, ADEVAIR CABRAL, CHICO 2000, DOMINGOS SÁVIO, EDIVÁ ALVES, LÚDIO CABRAL, JUCA DO GUARANÁ, PASTOR WASHINGTON BARBOSA, PAULO BORGES JÚNIOR, TONINHO DE SOUZA, RALF LEITE. **VEREADORES AUSENTES:** LEVE LEVI (LICENCIADO); ANTÔNIO FERNANDES, LUECI RAMOS, CLOVITO, DEUCIMAR SILVA, EVERTON POP, FRANCISCO VUOLO (AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS). Invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, o Sr. Presidente – Vereador Arnaldo Penha declarou aberta a Sessão às 08:11h (oito horas e onze minutos), suspendendo-a por trinta minutos para composição de “quorum” mínimo regimental. Às 09:16h (nove horas e dezesseis minutos) a Sessão foi restabelecida pelo Presidente Arnaldo Penha e secretariando “ad hoc” o Vereador Pastor Washington Barbosa, que efetuou a leitura da Ata da Sessão Ordinária datada de 04/12/2012, isto feito foi posta em discussão, em votação, resultou na aprovação. No **Expediente da Primeira Secretaria** constaram os documentos, a saber: Prefeitura Municipal de Cuiabá, OF GP nº2.241/2012 – Mensagem – 076/2012 em substituição a Mensagem - 054/2012; Telegrama do Ministério da Saúde/Secretaria Executiva/Fundo Nacional de Saúde nºs: 000037, 000145, 000104, 000270, 000373, 001366, 001033, 001935, 001485, 001936, 001365, 002371, 002341, 003275, 004121, 005445 a 005447; Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Presidência: Comunicado nºs CM269424 a 269426/2012. Durante a fase do **Pequeno Expediente** apresentaram proposições os Vereadores, a saber: Adevaire Cabral, Indicações nºs 511 a 515; Toninho de Souza, Indicação nº041; Ralf Leite, Moções de Aplausos nºs 11 e 56, Moção de Pesar nº054/2012. Às 09:27h (nove horas e vinte e sete minutos) foi concedido o uso da **Tribuna Livre** ao Deputado Estadual Dilmar Dal’Bosco, solicitação esta de autoria do Vereador Ralf Leite. O referido Palestrante discorreu sobre a sua trajetória política no Estado de Mato Grosso. Agradeceu ao Vereador Ralf Leite pela honraria concedida; na sequência discorreu sobre sua trajetória de vida; destacou ter residido em Sinop e após ter mudado para Cuiabá em busca de trabalho; salientou atualmente morar em Sinop, onde possui uma empresa com filiais em outras cidades do Estado, empregando aproximadamente 212 (duzentos e doze) pessoas; conseqüente, frisou ser uma pessoa realizada familiarmente e profissionalmente; no ensejo discorreu sobre os eventos ao qual é patrocinador, entre eles o primeiro Show Gospel na Exposição de Sinop, beneficiando a comunidade evangélica; em seguida ressaltou as emendas parlamentares de sua autoria em prol de Cuiabá, entre elas a construção de uma praça no bairro Lixeira; na sequência agradeceu a todos os Edis que foram favoráveis em prestigiá-lo com o Título de Cidadão Cuiabano; no ensejo ponderou que foi um dos poucos ao qual apoiou o Vereador Ralf Leite no momento em que este foi criticado; enfatizou a necessidade de analisar o ser humano sob o olhar familiar; após destacou que as ações do Governo deveriam ser muito mais focadas na Capital, devido a sua importância histórica e atual para o Estado; externou alegrar-se com o advento da Copa do mundo de 2014; em seguida parabenizou o Governo Federal e Estadual por proporcionarem tais melhorias a Cuiabá; por fim, reforçou os agradecimentos ao Vereador Ralf Leite pela oportunidade concedida. Pela discussão o Vereador Ralf Leite agradeceu ao Nobre Deputado, em nome de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Projeto de Lei - Fica destinado área aberta para prática de cultos religiosos, de autoria do Vereador Professor Néviton Moraes, na fase de apreciação dos pareceres pela aprovação, emitidos pelas seguintes Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), bem como Comissão de Transporte, Urbanismo, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais (C.T.U.M.A.R.H.R.M), conforme pauta de votação, na forma simbólica e "*quorum*" da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o Processo nº042/2012 – Projeto de Lei que dispõe sobre a proibição de uso de aparelhos sonoros no modo "alto falante" no interior de veículos de transporte coletivo, de autoria dos Vereadores Antônio Fernandes e Lúdio Cabral, na fase de apreciação dos pareceres pela aprovação, emitidos pelas seguintes Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (C.F.A.E.O), bem como Comissão de Transporte, Urbanismo, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais (C.T.U.M.A.R.H.R.M), conforme pauta de votação, na forma simbólica e "*quorum*" da maioria simples. Em discussão, em votação, culminou na aprovação. Foi apreciado o Processo nº286/2012 – Projeto de Lei que acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao artigo 1º e altera o artigo 2º da lei nº5.191, de 30 de dezembro de 2008, que determina a cassação de alvará de funcionamento do estabelecimento que permita ou facilite a exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como o comércio de substâncias tóxicas, de autoria do Vereador Pastor Washington Barbosa, na fase de apreciação dos pareceres pela aprovação, emitidos pelas seguintes Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), bem como Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente, ao Idoso e as Pessoas com Deficiência (C.D.H.C.A.C.A.I.P.D), conforme pauta de votação, na forma simbólica e "*quorum*" da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o Processo nº371/2012 – Projeto de Lei que dispõe sobre o reconhecimento no Município de Cuiabá de diploma de pós-graduação "*strictu sensu*" (mestrado e doutorado), cursado nos países do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL e em Portugal, de autoria do Vereador Leve Levi subscrito pelo Vereador Júlio Pinheiro, na fase de apreciação dos pareceres pela aprovação, emitidos pelas seguintes Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Turismo e Desporto (C.E.C.T.C.T.D), bem como Comissão de Trabalho, Administração, Indústria, Comércio, Serviços e Obras Públicas (C.T.A.I.C.S.O.P), conforme pauta de votação, na forma simbólica e "*quorum*" da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o Processo nº252/2012 – Projeto de Lei que proíbe, no Município de Cuiabá – MT, a venda, a oferta, o fornecimento, a entrega e a permissão de consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 (dezoito) anos de idade, e dá outras providências, de autoria do Edil Domingos Sávio, na fase de apreciação dos pareceres pela aprovação, emitidos pelas seguintes Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (C.F.A.E.O), Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte (C.D.C.C), bem como Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente, ao Idoso e às Pessoas com Deficiência (C.D.H.C.A.C.A.I.P.D), conforme pauta de votação, na forma simbólica e "*quorum*" da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o Processo nº363/2012 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Antônio Gonçalo Souto de Arruda – DD. Procurador de Justiça aposentado do Estado de Mato Grosso, de autoria do Vereador Ralf Leite, na fase de apreciação do parecer pela aprovação, emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), conforme pauta de votação, na forma simbólica e “quorum” da maioria simples. Em discussão, em votação, culminou na aprovação. O Processo nº228/2012/Everton Pop (Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da conta diária nos hospitais particulares, aos pacientes internados e dá outras providências) foi prejudicado devido à ausência do autor. Foi apreciado o Processo nº236/2012 – Projeto de Lei que institui a Semana do Idoso no Município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do Vereador Paulo Borges Júnior, na fase de apreciação dos pareceres pela aprovação, emitidos pelas seguintes Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), bem como Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente, ao Idoso e as Pessoas com Deficiência (C.D.H.C.A.C.A.I.P.D); na forma simbólica e “quorum” da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. O Processo nº358/2012/Antônio Fernandes (Projeto de Lei que altera a Lei nº 5.556 de 23 de julho de 2012, que denomina de Mãe Nhara a Creche Municipal do bairro Alvorada e dá outras providências) foi prejudicado em virtude da ausência do autor. Em tempo o Presidente Júlio Pinheiro comunicou a todos os Vereadores presentes, que foi entregue nos Gabinetes na data de hoje, cópias da previsão orçamentária municipal para 2013; após solicitou a Secretaria de Apoio Legislativo que faça a publicação de 02 (duas) Audiências Públicas, uma no dia 17 (dezesete) às 15:00h (quinze horas) e outra no dia 18 (dezoito) também às 15:00h (quinze horas); salientou que caso necessite será feita mais Audiências a fim de debater o assunto. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Na sequência foram apreciadas as indicações e moções apresentadas pelos Edis durante a fase do Pequeno Expediente, postas em discussão, em votação, obtiveram aprovação. Às 10:05h (dez horas e cinco minutos) o Presidente – Vereador Júlio Pinheiro declarou por encerrada a presente Sessão, convocando os Pares para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 18/12/2012, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

PRESIDENTE:

1ª SECRETÁRIA:

2º SECRETÁRIO:

Isaque Santos/Mauro Fukuhara



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18/12/2012 **PRESIDENTES:** JÚLIO PINHEIRO/ANTÔNIO FERNANDES/ARNALDO PENHA. **SECRETÁRIOS:** LUECI RAMOS **VEREADORES PRESENTES:** JÚLIO PINHEIRO, ARNALDO PENHA, ANTÔNIO FERNANDES, LUECI RAMOS, PROFESSOR NÉVITON, ADEVAIR CABRAL, CHICO 2000, DEUCIMAR SILVA, DOMINGOS SÁVIO, EDIVÁ ALVES, EVERTON POP, LÚDIO CABRAL, JUCA DO GUARANÁ, PASTOR WASHINGTON, PAULO BORGES JÚNIOR, TONINHO DE SOUZA, RALF LEITE. **VEREADORES AUSENTES:** LEVE LEVI (LICENCIADO); CLOVITO (LICENÇA MÉDICA), FRANCISCO VUOLO (LICENÇA MÉDICA). Invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, o Sr. Presidente – Vereador Antônio Fernandes declarou aberta a Sessão às 08:06h (oito horas e seis minutos), suspendendo-a por 30' (trinta) minutos para composição de "quorum" mínimo regimental. Às 09:17h (nove horas e dezessete minutos) sob a Presidência do Vereador Júlio Pinheiro foi reaberta a presente Sessão e secretariando a Vereadora Lueci Ramos, que efetuou a leitura da Ata da Sessão Ordinária datada de 11/12/2012, isto feito foi posta em discussão, em votação, resultou na aprovação. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: Prefeitura Municipal de Cuiabá, OF GP nºs 2.254/2012 – Mensagem 78/2012, 2.256/2012 – Mensagem 80/2012, 2.262/2012 – Mensagem 84/2012, 2.261/2012 – Mensagem 83/2012, 2.260/2012 – Mensagem 82/2012, 2.255/2012 – Mensagem 79/2012, 2.253/2012 – Mensagem 77/2012, 2.268/2012 – Mensagem 81/2012. Durante a fase do **Pequeno Expediente** apresentaram indicações os Vereadores, a saber: Arnaldo Penha, Requerimento nºs 005/2012; Adevaire Cabral, Projeto de lei S/N; Lueci Ramos, Indicações nºs 415 à 419, Moção de Aplausos nº 125 à 142/2012, Moção de Pesar nº 004/2012; Ralf Leite, Moção de Aplausos nº 46/2012 e 58 à 60/2012; Toninho de Souza, Emendas Modificativas nºs 002 e 003/2012 ao projeto de lei (mensagem 076/2012 – LOA/2012); Professor Néviton, Emendas Modificativas nºs 001 e 002/2012 ao projeto de lei substitutivo (mensagem 076/2012).. Às 09:24h (nove horas e vinte e quatro minutos) passou-se à fase do **Grande Expediente**. Com a palavra o Vereador Toninho de Souza proferiu haver ocorrido uma reunião do Conselho Municipal de Transporte, composto por representantes da sociedade organizada, dos taxistas, dos moto taxista, associação de moradores, associação de deficientes, usuários do transporte coletivo, etc., no qual se autorizou o aumento na tarifa de ônibus de R\$2,70 (dois reais e setenta centavos) para R\$3,00 (três reais), um aumento de 12% (doze por cento), cujo argumento justificativo é de que houveram investimentos na frota de ônibus, deixando, por conseguinte, a decisão sobre o aumento da passagem ao Prefeito Chico Galindo. Sugeriu, aproveitando a presença dos Edis Everton Pop, líder do Prefeito, e do Presidente Vereador Júlio Pinheiro, ser necessário deixar essa decisão para o Prefeito eleito, Mauro Mendes. Pronunciou que a atual frota de ônibus de Cuiabá está abaixo do ideal para as necessidades desta cidade; salientou ser "um ato de grandeza", o Prefeito Chico Galindo passar essa decisão para o futuro Prefeito, o qual tomará posse no dia 1º de janeiro de 2013. Com a palavra o Vereador Deucimar Silva, em concordância com a fala do Edil Toninho de Souza; ressaltou perceber estar acontecendo mais um aumento às "ocultas"; pronunciou ser o preço da passagem do transporte coletivo, em Cuiabá, uma das mais caras do país; lembrou que, quando foi Presidente desta Casa de Leis, o Edil Domingos Sávio requereu trazer a decisão sobre o aumento do preço da passagem do transporte público para apreciação na Câmara Municipal de Cuiabá; ressaltou não haver presenciado até a presente data a votação de tal



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

requerimento; pronunciou não ter visto "sequer uma pessoa" votar contrariamente ao aumento da passagem de ônibus, acrescentando que no ano anterior a este, o Edil Francisco Vuolo foi o representante da Câmara Municipal de Cuiabá quanto à decisão de se aumentar a tarifa de ônibus, o qual exprimiu voto contrário ao referido aumento. Em seguida, declarou ser, Cuiabá, uma cidade pequena, e possuir ônibus "caindo aos pedaços", caracterizando, assim, um aumento sem justificativa. Num aparte o Vereador Domingos Sávio parabenizou ao Edil Deucimar Silva pelo discurso pertinente; declarou estar elaborando uma ação popular contra o aumento da referida tarifa; reiterou parabenizando o supracitado Edil, confirmando não haver justificativa para tal reajuste nas passagens, caracterizando, com a efetivação deste aumento, Cuiabá, como uma das capitais com a passagem mais cara do país. Retomando a palavra o Vereador Deucimar Silva; externou acreditar que na próxima Legislatura serão tomadas medidas contrárias ao aumento da tarifa do transporte público em Cuiabá. Declarou que elaborará uma ação juntamente com o Tribunal de Contas contra este aumento, destacando que em conformidade com a Lei Municipal o reajuste das tarifas de transporte se dará de acordo ao aumento dos salários do funcionalismo público; declarou, portanto, ser contrário ao sobredito aumento; após discorreu a respeito da certeza de que o Prefeito não irá deferir esse aumento, porquanto, com o referido aumento, quem ganha é somente o "transporte público", estimulando, assim o aumento do tráfego de motocicletas, as quais são mais econômicas em comparação com o transporte coletivo, culminando, por consequência, no aumento do número acidentes com motocicletas, e sobrecarregando o sistema de saúde; citou que nos Estados Unidos o lucro dos empresários é de aproximadamente 5% (cinco por cento) sobre o produto, já no Brasil, os empresários querem lucrar cerca de 100% (cem por cento). Por conseguinte, ressaltou que, em consonância com o discurso do Edil Toninho de Souza, é contrário ao aumento da tarifa da passagem de ônibus, salientando, assim, que somente será a favor de um aumento, caso haja um transporte público de qualidade. Não houve inscritos para a **Comunicação de Liderança**. Às 09:43h (nove horas e quarenta e três minutos) sob a Presidência do Vereador Júlio Pinheiro e Secretariando a Vereadora Lueci Ramos, feita a verificação de "quorum", constatou-se suficiente foi dado início à fase da **Ordem do Dia**. Foi apreciado o Requerimento de Urgência Especial para apreciação do processo nº382 de autoria do Vereador Adevaír Cabral respaldado por 13 (treze) assinaturas. Posto em discussão em votação, obteve aprovação com 17 (dezesete) votos pela aprovação, 2 (duas) ausências dos Edis: Francisco Vuolo e Clovito. Feita a leitura do processo nº382 - projeto de lei complementar que revoga os §§ 4º e 5º do artigo 66 da Lei Complementar nº220 de 23 de dezembro de 2010, de autoria do Vereador Adevaír Cabral. Em tempo o Presidente Vereador Júlio Pinheiro comunicou a Secretaria de Apoio Legislativo, e expôs à apreciação do Soberano Plenário que o Projeto em tela seja votado juntamente com as Leis Complementares em Sessão Única. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, portanto foi retirado de pauta o referido projeto. Em Questão de Ordem o Vereador Toninho de Souza esclareceu a todos que a Prefeitura limita o vigor do contrato dos prestadores de serviços na área da educação por no máximo 4(quatro) anos; ressaltou que o projeto de lei em tela extingue esse prazo, permitindo a vigência dos contratos por tempo indeterminado; finalizou enfatizando que por se tratar da revogação de uma lei complementar conforme Regimento Interno, o referido projeto de lei deverá ser apreciado em Sessão Única juntamente com as Leis Complementares. Em Questão de Ordem o



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereador Adevaír Cabral esclareceu a todos e em especial aos profissionais de educação que as vagas existentes ocupadas pelos prestadores de serviços refere a vacância de servidores concursados licenciados, ou que estão cedidos para outras Secretarias, e que o referido Projeto de Lei não visa "tomar a vaga de concursados"; explicou que as vagas remanescentes somente podem ser preenchidas por meio de contrato de prestação de serviço até o retorno do servidor efetivo as suas atividades laborais. Foi apreciado o Requerimento de Urgência Especial para apreciação dos processos nº372 e 373/2012/Lueci Ramos e 358/2012/Antônio Fernandes, respaldado por 13 (treze) assinaturas. Posto em discussão em votação, obteve aprovação com 17 (dezessete) votos pela aprovação, 2 (duas) ausências dos Edis: Francisco Vuolo e Clovito. Foi apreciado o processo nº372/2012 – projeto de lei que dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde "Francisca Farias Ormond", Distrito da Guia, de autoria da Vereadora Lueci Ramos, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão: C.C.J.R. (Comissão de Constituição, Justiça e Redação), conforme pauta de votação, na forma simbólica, e *quorum* da maioria simples. O parecer foi colocado em discussão, em votação, obteve aprovação. Da matéria em si, na fase Regime de Urgência Especial (R.U.E), na forma nominal e "*quorum*" de 2/3(dois terços). Em discussão, em votação, obteve aprovação com 17 (dezessete) votos pela aprovação, 02 (duas) ausências dos Edis: Francisco Vuolo e Clovito. Foi apreciado o processo nº373/2012 – projeto de lei que dispõe sobre a denominação Praça "Nossa Senhora da Guia", de autoria da Vereadora Lueci Ramos, na fase de parecer pela aprovação, emitido pela Comissão: C.C.J.R. (Comissão de Constituição, Justiça e Redação), conforme pauta de votação, na forma simbólica, e *quorum* de maioria simples. O parecer foi colocado em discussão, em votação, obteve aprovação. Da matéria em si, na fase Regime de Urgência Especial (R.U.E), na forma nominal e "*quorum*" de 2/3(dois terços). Em discussão, em votação, obteve aprovação com 17 (dezessete) votos pela aprovação, 02 (duas) ausências dos Edis: Francisco Vuolo e Clovito. Foi apreciado o processo nº358/2012 – projeto de lei que altera a lei nº5.566 de 23 de julho de 2012 que denomina de "Mãe Nhara" a Creche Municipal do bairro Alvorada e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Fernandes, na fase de parecer pela aprovação, emitido pela Comissão: C.C.J.R. (Comissão de Constituição, Justiça e Redação), conforme pauta de votação, na forma simbólica, e *quorum* de maioria simples. O parecer foi colocado em discussão, em votação, obteve aprovação. Da matéria em si, na fase Regime de Urgência Especial (R.U.E), na forma nominal e "*quorum*" de 2/3(dois terços). Em discussão, em votação, obteve aprovação com 17 (dezessete) votos pela aprovação, 02 (duas) ausências dos Edis: Francisco Vuolo e Clovito. Foi apreciado o processo nº363/2012 – projeto de decreto legislativo que concede o título de cidadão cuiabano ao Senhor Antônio Gonçalo Souto de Arruda – DD. Procurador de Justiça aposentado do Estado de Mato Grosso, de autoria do Vereador Ralf Leite, na fase única, na forma nominal e "*quorum*" de 2/3(dois terços). Em discussão, em votação, obteve aprovação com 17 (dezessete) votos pela aprovação, 02 (duas) ausências dos Edis: Francisco Vuolo e Clovito. Foi apreciado o processo nº366/2012 – projeto de lei que cria e denomina a unidade de creche "Professor Rafael Rueda" localizada no bairro Pedra 90, distrito do Coxipó da Ponte, nesta capital e dá outras providências (MSG 069/2012), de autoria do Executivo Municipal, na fase segunda, na forma nominal e "*quorum*" de 2/3(dois terços). Em discussão, em votação, obteve aprovação com 17 (dezessete) votos pela aprovação, 02 (duas) ausências dos Edis: Francisco Vuolo e Clovito. Foi apreciado o processo nº362/2012 – projeto de lei que



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

denomina Professora Verami Neves de Campos o auditório da EMEB Professora Maria Dimpina Lobo Duarte e dá outras providências (MSG 066/2012), de autoria do Executivo Municipal, na fase segunda, na forma nominal e "quorum" de 2/3(dois terços). Em discussão, em votação, obteve aprovação com 17 (dezessete) votos pela aprovação, 02(duas) ausências dos Edis: Francisco Vuolo e Clovito. Foi apreciado o processo nº353/2012 – projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal e dá outras providências (MSG 063/2012), de autoria do Executivo Municipal, na fase segunda, na forma nominal e "quorum" de 2/3(dois terços). Em discussão, em votação, obteve aprovação com 15 (quinze) votos pela aprovação, 02 (duas) abstenções dos Edis: Lúdio Cabral e Toninho de Souza, 02(duas) ausências dos Edis: Francisco Vuolo e Clovito. O Presidente – Vereador Júlio Pinheiro sugeriu inversão de pauta, do processo de sua autoria, em discussão, votação, resultou na aprovação. Sendo assim, foi apreciado o processo nº371/2012 – projeto de lei que dispõe sobre o reconhecimento no município de Cuiabá de diploma de pós graduação strictu sensu (mestrado e doutorado) cursado nos países do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL e em Portugal, de autoria do Vereador Leve Levi subscrito pelo Vereador Júlio Pinheiro, na fase primeira, na forma simbólica e quorum de maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o processo nº053/2012 – projeto de lei que dispõe sobre a destinação de vagas para gestantes nos estacionamentos públicos e privados no município de Cuiabá, de autoria do Vereador Edivá Alves, na fase primeira, na forma simbólica e quorum da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o processo nº346/2011 – projeto de lei que dispõe sobre a utilização da logomarca da Copa do Mundo 2014 nas laterais dos veículos de transporte coletivo do município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do Vereador Professor Néviton, na fase primeira, na forma simbólica e quorum de maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o processo nº228/2012 – projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da conta diária nos hospitais particulares, aos pacientes internados e dá outras providências, de autoria do Vereador Éverton Pop, na fase pareceres CCJR e CDC, conforme pauta de votação, na forma simbólica e quorum da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o processo nº036/2012 – projeto de lei - fica destinada área aberta para prática de cultos religiosos, de autoria do Vereador Professor Néviton, na fase primeira, na forma simbólica e quorum da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o processo nº342/2012 – projeto de lei que dispõe sobre a proibição de uso de aparelhos sonoros no modo "alto falante" no interior de veículos de transporte coletivo, de autoria dos Vereadores Antônio Fernandes e Lúdio Cabral, na fase primeira, na forma simbólica e quorum da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o processo nº286/2012 – projeto de lei que acrescenta os §§ 1º e 2º ao artigo 1º e altera o artigo 2º da Lei nº5.191 de 30 de dezembro de 2008, que determina a cassação de alvará de funcionamento do estabelecimento que permita ou facilite a exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como o comércio de substâncias tóxicas, de autoria do Vereador Pastor Washington Barbosa, na fase primeira, na forma simbólica e quorum da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o processo nº336/2012 – projeto de lei que institui a semana do idoso no município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do Vereador Paulo Borges



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Júnior, na fase primeira, na forma simbólica e *quorum* de maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o processo nº 252/2012 – projeto de lei que proíbe no município de Cuiabá a venda, a oferta, o fornecimento, a entrega e a permissão de consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente aos menores de 18 (dezoito) anos de idade, e dá outras providências, de autoria do Vereador Domingos Sávio, na fase primeira, na forma simbólica e *quorum* da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Na sequência foram apreciadas as indicações e moções apresentadas pelos Edis durante a fase do Pequeno Expediente, postas em discussão, em votação, obtiveram aprovação. Às 10:23h (dez horas e vinte e três minutos) o Presidente – Vereador Arnaldo Penha declarou por encerrada a presente Sessão, convocando os Pares para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 20/12/2012, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

PRESIDENTE:

1ª SECRETÁRIA:

2º SECRETÁRIO:

Wesley R da Silva/Sara Maria P.P. de Castro



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/12/2012. PRESIDENTES: ARNALDO PENHA/JÚLIO PINHEIRO. **SECRETÁRIOS:** PASTOR WASHINGTON BARBOSA/LUECI RAMOS. **VEREADORES PRESENTES:** JÚLIO PINHEIRO, ARNALDO PENHA, ANTÔNIO FERNANDES, LUECI RAMOS, PROFESSOR NÉVITON, ADEVAIR CABRAL, CHICO 2000, DEUCIMAR SILVA, DOMINGOS SÁVIO, EDIVÁ ALVES, EVERTON POP, FRANCISCO VUOLO, JUCA DO GUARANÁ, PASTOR WASHINGTON BARBOSA, PAULO BORGES JÚNIOR, TONINHO DE SOUZA, RALF LEITE. **VEREADORES AUSENTES:** LEVE LEVI (LICENCIADO); LÚDIO CABRAL (AUSÊNCIA JUSTIFICADA); CLOVITO (LICENÇA MÉDICA). Invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, o Sr. Presidente – Vereador Arnaldo Penha declarou aberta a Sessão às 08:23h (oito horas e vinte e três minutos) suspendendo-a por 30' (trinta) minutos para composição de "quorum" mínimo regimental. Às 09:26h (nove horas e vinte e seis minutos) a Sessão foi restabelecida pelo Presidente Júlio Pinheiro e secretariando "ad hoc" o Vereador Pastor Washington Barbosa, que efetuou a leitura das Atas das Audiências Públicas datadas de 05/12/2012, 17/12/2012 e 18/12/2012, isto feito, foram postas em discussão, em votação, resultaram na aprovação. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: Ministério da Saúde/Secretaria Executiva/Fundo Nacional de Saúde: Telegramas nº Ref. 000910, 000198 e 003993/MS/SE/FNS; Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Presidência: Comunicado nº CM282617 à CM282622. Prefeitura Municipal de Cuiabá, OF GP nºs2276/12, 2277/12 – Mensagem - nº86/12; 2279/12 – Mensagem - nº87/12. Durante a fase do **Pequeno Expediente** apresentaram indicações os Vereadores, a saber: Lueci Ramos, indicações nºs420 à 423, Requerimento nº017/2012; Adevair Cabral, Indicações nº518 e 519, Emenda Modificativa nº001/2012, Projeto de Lei nº009/2012; Professor Néviton, Emenda Modificativa nº003/2012; Chico 200, Emenda Modificativa nº001/2012; Juca do Guaraná, Projeto de Lei s/nº(sem número)/2012; Ralf Leite, Indicações nº60 e 63 à 68; Coletiva, Emendas Modificativas nºs007 e 008/2012. Em tempo o Presidente Vereador Júlio Pinheiro comunicou a todos os Edis que serão colocadas em pauta, no dia seguinte, todas as Leis Complementares, em virtude que tais matérias devem ser votadas em pauta única; no ensejo convocou todos os Vereadores para as Sessões Extraordinárias que serão realizadas amanhã; conseqüente lembrou que serão 4 (quatro) Sessões, a fim de que sejam votados todos os projetos apresentados; entre eles o aumento de salário dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, a Emenda de autoria do Vereador Chico 2000 que contemplará a Comunidade do Rio Paciência, a Emenda Coletiva de R\$1.000.000.00 (um milhão de reais) para construção de 2 (dois) novos Conselhos Tutelares, sendo um na Comunidade do Distrito da Guia e outro a ser definido; na sequência finalizou convidando a todos os Vereadores para que assinem a retro citada Emenda. Às 09:55h (nove horas e cinquenta e cinco minutos), passou-se à fase do **Grande Expediente**. Com a palavra o Vereador Ralf Leite cumprimentou a todos, em especial ao Senhor Roberto, Presidente do bairro Planalto; em seguida parabenizou o referido Presidente pelo serviço que vem prestando ao sobredito bairro; conseqüente salientou que será favorável ao projeto que prevê a prorrogação do mandato dos Conselhos Tutelares; destacou existir uma Lei Federal a qual regula a matéria, lei esta nº12.669 de 25 de julho de 2012, que prevê tal prorrogação; frisou que caso este projeto seja reprovado por esta Casa, abrirá uma brecha para que a classe busque o Judiciário, objetivando conquistar tal direito; após finalizou



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

reforçando ser favorável ao projeto em questão. Com a palavra o Vereador Toninho de Souza ressaltou respeitar a posição do Vereador Ralf Leite, porém enfatizou ser contrário ao sobredito projeto; pontuou que caso realmente exista a Lei Federal que regula o setor, não precisaria de tal votação nesta Casa; na sequência ponderou que não prorrogará o mandato dos Conselheiros Tutelares devido à necessidade de se respeitar a vontade popular; frisou que caso isso ocorra seria antidemocrático, por fim alertou a todos os demais Vereadores que o projeto em questão será o primeiro a ser apreciado na fase de ordem do dia. Com a palavra o Vereador Edivá Alves discorreu referente ao projeto de lei coletivo que prevê a possibilidade de prorrogação dos contratos de trabalho dos profissionais da educação; salientou ser isso algo permitido na saúde, bem como autorizado pela Constituição Federal; após finalizou manifestando ser favorável a matéria. Com a palavra o Presidente Vereador Arnaldo Penha salientou ao Vereador Edivá Alves que tal projeto não prevê a prorrogação do contrato de trabalho dos profissionais da educação, mas sim extingue a limitação do prazo de tempo de contratação, logo, profissionais da educação poderão ser contratados por tempo indeterminado. Com a palavra o Vereador Francisco Vuolo discorreu referente ao projeto de lei que visa prorrogar o mandato dos Conselheiros Tutelares; destacou respeitar o posicionamento do Edil Toninho de Souza, contudo declarou ser favorável ao projeto; esclareceu existir uma Lei Federal, a qual visa unificar as eleições da classe, cabendo aos Municípios decidir pela prorrogação ou não do mandato de seus Conselheiros, até a eleição unificada; pontuou que uma eleição de menor duração seria algo desgastante; em seguida externou considerar justo oportunizar aos Conselheiros Tutelares experientes a prorrogação dos mandatos até que ocorra a eleição unificada; após concluiu parabenizando a todos os Conselheiros Tutelares presentes. Em seguida o Presidente Júlio Pinheiro propôs ao Plenário o suprimento da fase de **Comunicação de Lideranças**, visando dar início a fase da Ordem do Dia. Em discussão, em votação, restou na aprovação. Desta forma, às 09:43h (nove horas e quarenta e três minutos) sob a Presidência do referido Vereador e Secretariando a Vereadora Lueci Ramos, feita a verificação de "quorum", constatou-se suficiente foi dado início à fase da ~~Ordem do Dia~~. Foi proferido o Requerimento de Urgência Especial para apreciação dos processos nºs 365/12, 377/12, 378/12, 379/12, 380/12, respaldada por 15 (quinze) assinaturas. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o Processo nº 365/2012 – Projeto de Lei que acrescenta os Artigos 16-A e 46-A da Lei nº 4.473 de 09 de dezembro de 2003 e dá outras providências. (MSG. 068/12), de autoria do Executivo Municipal, na fase de apreciação do parecer pela aprovação, conforme pauta de votação, na forma simbólica e "quorum" da maioria simples. Em discussão, em votação, culminou na aprovação. Da matéria em si, na fase de Regime de Urgência Especial, na forma simbólica e "quorum" da maioria simples. Em discussão, em votação, obteve a reprovação da matéria por 14 (quatorze votos), sendo 02 (dois) votos pela aprovação e 02 (duas) ausências. Foi apreciado o Processo nº 377/2012 – Projeto de Lei que dá denominação de Dr. Ézio Dias Vidrigo ao prédio da Procuradoria Fiscal do Município nesta Capital. (Msg. 072/2012), de autoria do Executivo Municipal, na fase de apreciação do parecer pela aprovação, conforme pauta de votação, na forma simbólica e "quorum" da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação com 02 (duas) ausências dos Edis: Lúdio Cabral e Clovito. Da matéria em si, na fase de Regime de Urgência Especial, na forma nominal e "quorum" da maioria simples. Em discussão, em votação, culminou na aprovação da matéria com 17 (dezesete) votos e com 02



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

(duas) ausências dos Edis: Lúdio Cabral e Clovito. Foi apreciado o Processo nº378/2012 – Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a doar a área da atual sede da Escola Estadual “Diva Hugueney S. Bastos” e dá outras providências. (Msg. 073/2012), de autoria do Executivo Municipal, na fase de apreciação do parecer pela aprovação, conforme pauta de votação, na forma simbólica e “quorum” da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação com 03 (três) ausências dos Edis: Júlio Pinheiro, Lúdio Cabral e Clovito. Da matéria em si, na fase de Regime de Urgência Especial, na forma nominal e “quorum” da maioria simples. Em discussão, em votação, culminou na aprovação da matéria por 16 (dezesesseis) votos e com 03 (três) ausências dos Edis: Júlio Pinheiro, Lúdio Cabral e Clovito. Foi apreciado o Processo nº379/2012 – Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a doar a área da atual sede da Escola Estadual “Alicé Fontes Pinheiro” e dá outras providências. (Msg. 074/2012), de autoria do Executivo Municipal, na fase de apreciação do parecer pela aprovação, conforme pauta de votação, na forma simbólica e “quorum” da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação com 04 (quatro) ausências dos Edis: Júlio Pinheiro, Professor Néviton Lúdio Cabral e Clovito. Da matéria em si, na fase de Regime de Urgência Especial, na forma nominal e “quorum” da maioria simples. Em discussão, em votação, culminou na aprovação por 15 (quinze) votos e com 04 (quatro) ausências dos Edis: Júlio Pinheiro, Professor Néviton, Lúdio Cabral e Clovito. Em Questão de Ordem o Vereador Chico 2000 requereu junto a Mesa Diretora a inversão de pauta do processo nº370/12, projeto este de sua autoria, devido ter que ausentar-se por 30' (trinta minutos). Posto em discussão, em votação, culminou na aprovação. Foi apreciado o Processo nº380/2012 – Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a doar a área onde se encontra edificado a Escola Estadual “Professora Clênia Rosalina de Souza” e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, na fase de apreciação do parecer pela aprovação, conforme pauta de votação, na forma simbólica e “quorum” da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação e 04 (quatro) ausências dos Edis: Júlio Pinheiro, Edivá Alves, Lúdio Cabral e Clovito. Da matéria em si, na fase de Regime de Urgência Especial, na forma nominal e “quorum” da maioria simples. Em discussão, em votação, culminou na aprovação com 15 (quinze) votos e 04 (quatro) ausências dos Edis: Júlio Pinheiro, Edivá Alves, Lúdio Cabral e Clovito. Foi apreciado o Processo nº370/2012 – Proposta de Emenda a Lei Orgânica que acrescenta o Parágrafo Único ao artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá. (placa de inauguração da obra, o nome do Vereador responsável pela Emenda Parlamentar), de autoria do Vereador Chico 2000 e outros Vereadores, na fase segunda, forma simbólica e “quorum” da maioria simples. Em discussão, em votação, culminou na aprovação. Foi apreciado o Processo nº053/2012 – Projeto de Lei que dispõe sobre a destinação de vagas para gestantes nos estacionamentos públicos e privados no Município de Cuiabá, de autoria do Vereador Edivá Alves, na fase segunda, na forma simbólica e “quorum” da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o Processo nº346/2011 – projeto de lei que dispõe sobre a utilização da logomarca da Copa do Mundo 2014 nas laterais dos veículos de transporte coletivo do município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do Vereador Professor Néviton, na fase segunda, na forma simbólica e “quorum” da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o Processo nº228/2012 – Projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da conta diária nos hospitais particulares, aos pacientes internados e dá outras providências, de autoria do



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereador Everton Pop, na fase segunda, na forma simbólica e “quorum” da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o Processo nº036/2012 – Projeto de Lei que destina área aberta para prática de cultos religiosos, de autoria do Vereador Professor Néviton, na fase segunda, na forma simbólica e “quorum” da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o Processo nº042/2012 – Projeto de Lei que dispõe sobre a proibição de uso de aparelhos sonoros no modo “alto falante” no interior de veículos de transporte coletivo, de autoria dos Vereadores Antônio Fernandes e Lúdio Cabral, na fase segunda, na forma simbólica e “quorum” da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o Processo nº286/2012 – Projeto de Lei que acrescenta os §§ 1º e 2º ao artigo 1º e altera o artigo 2º da Lei nº5.191 de 30 de dezembro de 2008 que determina a cassação de alvará de funcionamento do estabelecimento que permita ou facilite a exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como o comércio de substâncias tóxicas, de autoria do Vereador Pastor Washington Barbosa, na fase segunda, na forma simbólica e “quorum” da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o Processo nº336/2012 – Projeto de Lei que institui a semana do idoso no Município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do Vereador Paulo Borges Júnior, na fase segunda, na forma simbólica e “quorum” da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. O Processo nº071/2012 – Leve Levi subscrito pelo Vereador Júlio Pinheiro (Projeto de Lei que dispõe sobre o reconhecimento no Município de Cuiabá de diploma de pós graduação *strictu sensu* (mestrado e doutorado) cursado nos países do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL e em Portugal) foi prejudicado devido a ausência dos autores. Em discussão, em votação, obteve a aprovação. Foi apreciado o processo nº252/2012 – projeto de lei que proíbe, no município de Cuiabá-MT, a venda, a oferta, o fornecimento, a entrega e a permissão de consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 (dezoito) anos de idade, e dá outras providências, de autoria do Vereador Domingos Sávio, na fase segunda, na forma simbólica e “quorum” da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Em tempo o Presidente Vereador Júlio Pinheiro comunicou a todos os Vereadores que no dia anterior fora pago os salários de todos os servidores desta Casa referente ao mês de dezembro, cumprindo, desta forma, o compromisso de pagar o salário 10 (dez) dias antes do vencimento do mês; acrescentou ainda, que fora realizado o pagamento do 13º (décimo terceiro) salário, ao qual estará à disposição dos servidores no próximo dia útil; em seguida lembrou a convocação de todos os Vereadores para as Sessões Extraordinárias que serão realizadas no dia seguinte a partir das 08:00h (oito horas). Em Questão de Ordem o Edil Pastor Washington parabenizou ao Presidente Vereador Júlio Pinheiro pela gestão democrática, bem como pela priorização do servidor; salientou ter o sobredito Gestor, feito um trabalho belíssimo em prol desta Casa. Com a palavra o Presidente Vereador Júlio Pinheiro agradeceu ao Vereador Pastor Washington pelo elogio, contudo salientou ser isto mérito dos 19 (dezenove) Edis, para que após 20 (vinte) anos conseguissem aprovar por unanimidade as contas desta Casa junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), por fim concluiu externando acreditar que as contas do corrente ano também serão aprovadas. Na sequência foram apreciadas as indicações e moções apresentadas pelos Edis durante a fase do Pequeno Expediente, postas em discussão, em votação, obtiveram aprovação. Às 10:44h (dez horas e quarenta e quatro minutos) o Presidente – Vereador Júlio Pinheiro



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

declarou por encerrada a presente Sessão, convocando os Pares para a Sessões Extraordinárias a se realizarem no dia 21/12/2012. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

PRESIDENTE:

1ª SECRETÁRIA:

2º SECRETÁRIO:

Mauro T. Fukuhara / Isaque L. B. Santos.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (II) REALIZADA EM 24/12/2012
PRESIDENTES: JÚLIO PINHEIRO/ARNALDO PENHA. **SECRETÁRIA:** LUECI RAMOS. **VEREADORES PRESENTES:** JÚLIO PINHEIRO, ARNALDO PENHA, ANTÔNIO FERNANDES, ADEVAIR CABRAL, CHICO 2000, DEUCIMAR SILVA, DOMINGOS SÁVIO, EDIVÁ ALVES, EVERTON POP, FRANCISCO VUOLO, JUCA DO GUARANÁ, LUECI RAMOS, PASTOR WASHINGTON, PAULO BORGES JÚNIOR, PROFESSOR NÉVITON, RALF LEITE, TONINHO DE SOUZA. **VEREADORES AUSENTES:** CLOVITO (LICENÇA MÉDICA), LÚDIO CABRAL, LEVE LEVI (LICENCIADO). Invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, o Sr. Presidente – Vereador Arnaldo Penha declarou aberta a Sessão às 09:03h (nove horas e três minutos), suspendendo-a por uma hora para composição de *quorum* mínimo regimental. Às 12:10h (doze horas e dez minutos) a Sessão foi restabelecida pelo referido Presidente, ao qual solicitou, em virtude das reuniões ocorridas na sala da Presidência para votação da Lei Orçamentária Anual (LOA), que primeiramente fossem apreciadas as matérias ordinárias em pauta. Sendo posto em discussão, votação, obteve aprovação. Na sequência, a Primeira Secretária – Vereadora Lueci Ramos efetuou a leitura do Requerimento de Urgência Especial para apreciação dos processos nºs 368/12, 369/12, 374/12, 375/12 e 376/12, de autoria da Mesa Diretora, contendo 15 (quinze) assinaturas. Em discussão, em votação, culminou na aprovação. Foi apreciado o processo nº 368/12 – projeto de lei que dá nova redação aos anexos II, II-A da lei nº 5.158 de 12 de dezembro de 2008, de autoria da Mesa Diretora, na fase parecer pela aprovação da C.C.J.R (Comissão de Constituição, Justiça e Redação), destaca-se conforme pauta de votação, na forma simbólica, *quorum* da maioria simples. Em discussão o parecer, em votação, resultou na aprovação. Da matéria em si, na fase de Regime de Urgência Especial (R.U.E), na forma nominal, *quorum* da maioria absoluta. Em discussão, em votação, resultou em 15 (quinze) votos pela aprovação e 03 (três) ausências dos Edis: Ralf Leite, Clovito e Lúdio Cabral. Foi feita a leitura do processo nº 374/12 – projeto de lei que estabelece os subsídios dos Vereadores para a Legislatura de 2013 a 2016, seus descontos e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, na fase de parecer pela aprovação da C.C.J.R (Comissão de Constituição, Justiça e Redação), conforme pauta de votação, na forma simbólica, *quorum* da maioria simples. Em Questão de Ordem o Vereador Edivá requereu junto a Mesa Diretora que fossem inclusas na pauta as Emendas Aditivas de sua autoria, referente aos processos nºs 374 e 375/12, o pedido foi deferido pelo Presidente Vereador Arnaldo Penha. Em Questão de Ordem o Edil Deucimar Silva solicitou junto a Mesa que consultasse o Soberano Plenário a possibilidade de se suspender a presente Sessão, visando melhor apreciação das Emendas apresentadas, sugerindo o retorno para às 15:00h (quinze horas). Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Após o Edil Deucimar Silva agradeceu ao Presidente pela compreensão. Às 12:30h (doze horas e trinta minutos) o referido Presidente suspendeu a presente Sessão. Às 14:21h (quatorze horas e vinte e um minutos) sob a Presidência do Vereador Arnaldo Penha foi reaberta a presente Sessão. Em seguida foi apreciada a Emenda Aditiva nº 02/12/Vereador Edivá Alves referente ao processo nº 374/12. Foi convocada a C.C.J.R (Comissão de Constituição, Justiça e Redação para exarar parecer oral (membros/Edis: Antônio Fernandes/Professor Néviton/Ralf Leite), que foram contrários a aprovação da Emenda, em decorrência desta, conter somente a assinatura do autor e por se tratar de uma Emenda Parlamentar precisa ser respaldada por 07 (sete) assinaturas. Em discussão, em



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

votação o parecer da Comissão, resultou na aprovação, com 01 (um) voto contrário do Vereador Edivá Alves, portanto sendo rejeitada a Emenda Aditiva. Em Questão de Ordem o Vereador Chico 2000 solicitou junto à Mesa Diretora a inclusão na Pauta da Ordem do Dia, a leitura do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) referente a dívida entre a Companhia de Saneamento da Capital (SANECAP) e as Centrais Elétricas Matogrossense (CEMAT). O pedido foi deferido pelo Presidente Arnaldo Penha. Após dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, foi colocado em discussão o parecer da matéria referente ao processo nº374/12, que constava em pauta encontrar-se com parecer pela aprovação, em votação, resultou na aprovação. Da matéria em si, na fase em Regime de Urgência Especial (R.U.E), na forma nominal, *quorum* da maioria absoluta. Em discussão, em votação, resultou em 15 (quinze) votos pela aprovação, e 03 (três) ausências dos Edis a saber: Francisco Vuolo, Clovito e Lúdio Cabral. Feita a leitura do ~~projeto de lei~~ – projeto de lei que estabelece os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito para o período de 2013 a 2016, seus descontos e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, na fase de parecer pela aprovação da C.C.J.R (Comissão de Constituição, Justiça e Redação), conforme pauta de votação, na forma simbólica, *quorum* da maioria simples. Foi apreciada a Emenda Aditiva nº01/Vereador Edivá Alves referente ao processo nº375/12. Foi convocada a C.C.J.R (Comissão de Constituição, Justiça e Redação para exarar parecer oral (membros/Edis: Antônio Fernandes/Professor. Néviton/Ralf Leite), que foram contrários a aprovação da Emenda, em decorrência desta, conter somente a assinatura do autor e por se tratar de uma Emenda Parlamentar precisa ser respaldada por 07 (sete) assinaturas. O Presidente Vereador Arnaldo Penha declarou que em virtude de problemas técnicos foi portanto, rejeitada a Emenda Aditiva do Vereador Edivá Alves. Em Questão de Ordem o Edil Edivá externou concordar com o parecer da Comissão, não pela sua ilegalidade ou inconstitucionalidade da Emenda apresentada, porém discorda quanto ao procedimento adotado; explicou que as Emendas apresentadas não trata-se de uma Emenda Parlamentar; indagou aos Edis quanto ao conteúdo da matéria; declarou que este Parlamento tem o conhecimento apenas da pauta em si; desta forma não há que se falar em uma Emenda de Plenário; destacou que consoante procedimento legal a Mesa conduziu a sobredita Emenda de forma errada; por fim finalizou reforçando concordar com a rejeição da matéria, porém enfatizou ser esta matéria legal, a qual deve ser apreciada pelo coletivo. O Presidente Vereador Arnaldo Penha esclareceu ao Vereador Edivá Alves que a referida Emenda foi incluída na pauta em regime de urgência especial, não tendo tempo hábil para haver as devidas assinaturas dos Nobres Pares, culminando, assim, na rejeição da Emenda Aditiva em tela. Em discussão, em votação o parecer da Comissão, resultou na aprovação, portanto sendo rejeitada a Emenda em questão. Em discussão, em votação o parecer da matéria (que constava em pauta encontrar-se pela aprovação), resultou na aprovação. Da matéria em si, na fase Regime de Urgência Especial (R.U.E), na forma nominal, *quorum* da maioria absoluta. Em discussão, em votação culminou em 15 (quinze) votos pela aprovação, e 03 (três) ausências dos Edis a Saber: Francisco Vuolo, Clovito e Lúdio Cabral. Foi apreciado o ~~projeto de lei~~ – projeto de lei que cria a verba de natureza indenizatória a ser paga aos Vereadores de Cuiabá, em face das despesas decorrentes da atividade Parlamentar de Vereador e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, na fase de parecer pela aprovação da C.C.J.R (Comissão de Constituição, Justiça e Redação), conforme pauta de votação, na forma simbólica, *quorum* de maioria simples. Em



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

discussão o parecer, em votação, resultou na aprovação. Da matéria em si, na fase Regime de Urgência Especial (R.U.E), na forma nominal, *quorum* da maioria absoluta. Em discussão, em votação, resultou com 15 (quinze) votos pela aprovação, 03 (três) ausências dos Edis a saber: Francisco Vuolo, Clovito e Lúdio Cabral. Foi apreciado o processo nº 121 – projeto de lei que dispõe sobre a mudança de nome de rua no bairro Baú, em Cuiabá-MT, de autoria do Vereador Juca do Guaraná, na fase de parecer pela aprovação da C.C.J.R (Comissão de Constituição, Justiça e Redação), conforme pauta de votação, na forma simbólica, *quorum* da maioria absoluta. Em discussão o parecer, em votação, resultou na aprovação. Da matéria em si, na fase Regime de Urgência Especial (R.U.E), na forma simbólica, *quorum* de 2/3 (dois terços). Em discussão, em votação, resultou em 16 (dezesesseis) votos pela aprovação, 03 (três) ausências dos Edis a saber: Júlio Pinheiro, Clovito e Lúdio Cabral. Foi apreciado o processo nº 12 – projeto de lei que dá nome a Unidade de Pronto Atendimento – U.P.A do bairro Morada do Ouro e dá outras providências. (Francisco Bello Galindo), de autoria do Vereador Júlio Pinheiro subscrito pelo Vereador Arnaldo Penha, na fase de parecer pela aprovação da C.C.J.R (Comissão de Constituição, Justiça e Redação), conforme pauta de votação, na forma simbólica, *quorum* da maioria absoluta. Em discussão o parecer, em votação, resultou na aprovação. Da matéria em si, na fase Regime de Urgência Especial (R.U.E), na forma simbólica, *quorum* de 2/3 (dois terços). Em discussão, em votação, resultou em 16 (dezesesseis) votos pela aprovação, 03 (três) ausências dos Edis a saber: Júlio Pinheiro, Clovito e Lúdio Cabral. Foi apreciado o processo nº 426/121 – projeto de lei que dá nome a Unidade de Pronto Atendimento – U.P.A do bairro Osmar Cabral e dá outras providências. (Anselmo Jorge Maia Brito), de autoria do Vereador Júlio Pinheiro subscrito pelo Vereador Arnaldo Penha, na fase de parecer pela aprovação da C.C.J.R (Comissão de Constituição, Justiça e Redação), conforme pauta de votação, na forma simbólica, *quorum* da maioria absoluta. Em discussão o parecer, em votação, resultou na aprovação. Da matéria em si, na fase Regime de Urgência Especial (R.U.E), na forma simbólica, *quorum* de 2/3 (dois terços). Em discussão, em votação, resultou em 16 (dezesesseis) votos pela aprovação, 03 (três) ausências dos Edis: Júlio Pinheiro, Clovito e Lúdio Cabral. Foi apreciado o processo nº 668/121 – projeto de lei que denomina a atual rua “O” para rua 20 de Setembro no bairro Jardim Califórnia e dá outras providências, de autoria do Vereador Paulo Borges Júnior, na fase de parecer pela aprovação da C.C.J.R (Comissão de Constituição, Justiça e Redação), conforme pauta de votação, na forma simbólica, *quorum* da maioria absoluta. Em discussão o parecer, em votação, resultou na aprovação. Da matéria em si, na fase Regime de Urgência Especial (R.U.E), na forma simbólica, *quorum* de 2/3 (dois terços). Em discussão, em votação, resultou em 17 (dezesete) votos pela aprovação, 02 (duas) ausências dos Edis a saber: Clovito e Lúdio Cabral. Foi apreciado o processo nº 348/121 – projeto de lei que define a denominação de diversas ruas do bairro Altos da Boa Vista e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Fernandes, na fase de parecer pela aprovação da C.C.J.R (Comissão de Constituição, Justiça e Redação), conforme pauta de votação, na forma simbólica, *quorum* da maioria simples. Em discussão o parecer, em votação, resultou na aprovação. Da matéria em si, na fase Regime de Urgência Especial (R.U.E), na forma nominal, *quorum* de 2/3 (dois terços). Em discussão, em votação, resultou com 16 (dezesesseis) votos pela aprovação, 03 (três) ausências dos Edis a saber: Júlio Pinheiro, Clovito e Lúdio Cabral. Foi apreciado o processo nº 289/121 – projeto de lei que declara de utilidade



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

pública municipal o Instituto de Recuperação, Proteção e Amparo a Mulher Dependente Química Ana Néri – IRPAMDEQ do Estado de Mato Grosso, de autoria do Vereador Lúdio Cabral subscrito pelos Vereadores Chico 2000 e Professor Néviton, na fase de parecer pela aprovação da C.C.J.R (Comissão de Constituição, Justiça e Redação, conforme pauta de votação, na forma simbólica, *quorum* da maioria simples. Em discussão o parecer, em votação, resultou na aprovação. Da matéria em si, na fase Regime de Urgência Especial (R.U.E), na forma simbólica, *quorum* de 2/3 (dois terços). Em discussão, em votação, resultou com 17(dezessete) votos pela aprovação, 02 (duas) ausências dos Edis a saber: Clovito e Lúdio Cabral. Foi apreciado o processo nº424/12 projeto de lei que dispõe sobre a revogação total da Lei Municipal nº5.501 de 22 de Dezembro e dá outras providências, de autoria de todos os Vereadores, na fase de parecer pela aprovação, conforme pauta de votação, na forma simbólica, *quorum* da maioria simples. Em discussão os pareceres, em votação, resultou na aprovação. Da matéria em si, na forma de Regime de Urgência Especial, na forma simbólica, *quorum* da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o processo nº231/12 projeto de lei que dispõe sobre a vedação da exigência de caução, depósito de qualquer natureza, nota promissória ou quaisquer outros títulos de crédito por parte dos prestadores de serviços contratados, credenciados, cooperados ou referenciados das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, de autoria do Vereador Everton Pop, na fase de pareceres pela aprovação das Comissões C.C.J.R (Comissão de Constituição, Justiça e Redação), bem como da C.S.P.A.S (Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social) e da C.D.C.C (Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte), conforme pauta de votação, na forma simbólica, *quorum* de maioria simples. Em discussão os pareceres, em votação, resultaram na aprovação. Da matéria em si, na forma Regime de Urgência Especial, na forma simbólica, *quorum* da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o processo nº244/12 projeto de lei que dispõe sobre o acesso gratuito em Eventos Socioculturais às pessoas com deficiência, revoga a Lei nº4.553 de 16 de março de 2004 e dá outras providências, de autoria do Vereador Pastor Washington Barbosa, na fase de pareceres pela aprovação das Comissões C.C.J.R (Comissão de Constituição, Justiça e Redação) e da C.D..H.C.A.C.A.I.P.D (Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente, ao Idoso, e as Pessoas com Deficiência), conforme pauta de votação, na forma simbólica, *quorum* da maioria simples. Em discussão os pareceres, em votação, resultaram na aprovação. Da matéria em si, na forma Regime de Urgência Especial, na forma simbólica, *quorum* de maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o processo nº266/12 projeto de lei que proíbe os estabelecimentos comerciais de vender compostos combustíveis a crianças e adolescentes no Município de Cuiabá, de autoria do Vereador Pastor Washington Barbosa, na fase de pareceres pela aprovação das Comissões C.C.J.R (Comissão de Constituição, Justiça e Redação) e da C.D..H.C.A.C.A.I.P.D (Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente, ao Idoso, e as Pessoas com Deficiência), conforme pauta de votação, na forma simbólica, *quorum* da maioria simples. Em discussão os pareceres, em votação, resultaram na aprovação. Da matéria em si, na forma Regime de Urgência Especial, na forma simbólica, *quorum* da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o processo nº270/12 projeto de lei que dispõe sobre percentual na distribuição ou venda de Unidades Habitacionais Populares ou lotes



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

individuais urbanos para pessoas com deficiência, revoga a Lei nº4.021 de 29 de dezembro de 2000 e dá outras providências, de autoria do Vereador Pastor Washington Barbosa, na fase de pareceres pela aprovação das Comissões C.C.J.R (Comissão de Constituição, Justiça e Redação) e da C.D..H.C.A.C.A.I.P.D Idoso, e as Pessoas com Deficiência), conforme pauta de votação, na forma simbólica, *quorum* de maioria simples. Em discussão os pareceres, em votação, resultaram na aprovação. Da matéria em si, na forma Regime de Urgência Especial, na forma simbólica, *quorum* da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o processo nº394/12 projeto de lei que dispõe sobre a inclusão no Calendário Cultural do Município, o Festival de Gastronomia e Cultural do Pequi, no Distrito de Nova Esperança Pequizeiro, de autoria do Vereador Adevaír Cabral, na fase de parecer pela aprovação da Comissão C.C.J.R (Comissão de Constituição, Justiça e Redação), conforme pauta de votação, na forma simbólica, *quorum* de maioria simples. Em discussão o parecer, em votação, resultou na aprovação. Da matéria em si, na forma Regime de Urgência Especial, na forma simbólica, *quorum* da maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Foi apreciado o processo nº228/12 - projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da conta diária nos Hospitais particulares, aos pacientes internados e dá outras providências, de autoria do Vereador Everton Pop, na fase segunda, na forma simbólica, *quorum* da maioria simples. Em discussão, em votação, culminou na aprovação. Foi apreciado o processo nº371/12 projeto de lei que dispõe sobre o reconhecimento no município de Cuiabá, de diploma de pós-graduação Strictu Sensu (Mestrado e Doutorado) cursado nos países do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL e em Portugal, de autoria do Vereador Leve Levi subscrito pelo Vereador Júlio Pinheiro, na fase segunda, na forma simbólica, *quorum* da maioria simples. Em discussão, em votação, culminou na aprovação, com 01 (uma) abstenção do Edil Domingos Sávio. Foi feita a inclusão do processo nº429/12 Deucimar Silva, destaca-se que este processo não estava em pauta e nem houve pedido para a sua respectiva inclusão – projeto de lei que revoga a Lei nº1.815 de 15 de junho de 1981 e dá nova denominação a Logradouro Público, de autoria do Vereador Deucimar Silva, foi anunciado que havia parecer pela aprovação da C.C.J.R (Comissão de Constituição, Justiça e Redação), na forma simbólica, *quorum* da maioria simples. Em discussão o parecer, em votação, resultou na aprovação. Da matéria em si, sendo feita a votação nominal de 2/3(dois terços). Em discussão, em votação, resultou na aprovação com 17 (dezessete) votos pela aprovação, 02 (duas) ausências dos Edis a saber: Clovito e Lúdio Cabral. Às 15:07h (quinze horas e sete minutos) o Presidente Vereador Julio Pinheiro declarou por encerrada a primeira Sessão Extraordinária, convocando os Nobres Pares para a segunda Sessão Extraordinária a realizar-se em 10' (dez minutos) do corrente dia. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIA:

2º SECRETÁRIO:

Isaque Santos/Wesley Silva/ Sara Pacheco.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (II) REALIZADA EM 21/12/2012.
PRESIDENTES: JÚLIO PINHEIRO/ARNALDO PENHA. **SECRETÁRIA:** LUECI RAMOS/PAULO BORGES. **VEREADORES PRESENTES:** JÚLIO PINHEIRO, ARNALDO PENHA, ANTÔNIO FERNANDES, ADEVAIR CABRAL, CHICO 2000, DEUCIMAR SILVA, DOMINGOS SÁVIO, EDIVÁ ALVES, EVERTON POP, FRANCISCO VUOLO, JUCA DO GUARANÁ, LUECI RAMOS, PASTOR WASHINGTON, PAULO BORGES JÚNIOR, PROFESSOR NÉVITON, RALF LEITE, TONINHO DE SOUZA. **VEREADORES AUSENTES:** CLOVITO (LICENÇA MÉDICA), LÚDIO CABRAL, LEVE LEVI (LICENCIADO). Invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, o Sr. Presidente – Vereador Júlio Pinheiro declarou aberta a Sessão às 15:24h (quinze horas e vinte e quatro minutos), após foi feita a verificação de quorum pela Secretária Vereadora Lueci Ramos, constatou-se suficiente para dar início aos trabalhos legislativos. Em seguida o Presidente Vereador Júlio Pinheiro declarou que primeiramente será feita a leitura do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga a dívida entre a SANECA e a CEMAT, e posteriormente serão votadas as matérias em pauta. Foi convocado para proferir a leitura do relatório final, o Vereador Chico 2000 – Membro da CPI. O relator fez leitura da conclusão do referido relatório, ao qual possui 57 (cinquenta e sete) páginas, porém proferiu leitura somente das últimas 10 (dez) páginas, na qual segue apenso a esta Ata). Em Questão de Ordem o Vereador Everton Pop solicitou junto a Mesa Diretora a suspensão da Sessão por 10' (dez minutos) a fim de reunir-se com os Pares, pedido este deferido pelo Presidente Vereador Júlio Pinheiro. Em Questão de Ordem o Edil Francisco Vuolo questionou se o parecer emitido pelos Edis Everton Pop e Paulo Borges Junior foi incluso no supracitado relatório. Em resposta o Presidente Vereador Júlio Pinheiro esclareceu que o parecer em questão será incluso no referido relatório, bem como está registrado nos Anais desta Casa. Na sequência, conforme a solicitação do Vereador Everton Pop, às 15:56h (quinze horas e cinquenta e seis minutos) o referido Presidente suspendeu a Sessão por 10' (dez minutos). Às 16:17h (dezesseis horas e dezessete minutos), sob a Presidência do Vereador Júlio Pinheiro foi reaberta a presente Sessão; conseqüente, foi colocado em discussão o parecer da CPI, em votação, culminou na aprovação. Após o supracitado Presidente solicitou à Secretária de Apoio Legislativo que faça os encaminhamentos de acordo com o Relatório da supramencionada CPI, ao Ministério Público (MP), bem como aos demais órgãos competentes. Em seguida foi feita novamente nova verificação de quorum pela Vereadora Lueci Ramos, constatou-se suficiente para dar prosseguimento aos trabalhos legislativos. Foi feita a leitura do Requerimento de Urgência Especial para apreciação dos processos nºs 383, 384, 385, 386, 389, 361, 367, 421, 382/12, de autoria do Executivo Municipal, respaldado por 13 (treze) assinaturas. Em discussão, em votação, culminou na aprovação. Foi apreciado o ~~processo nº 383/12~~ – projeto de lei complementar que altera a lei complementar nº 191/09 que dispõe sobre concessão de isenção de tributos municipais à FIFA e às entidades vinculadas à organização e realização da Copa das Confederações da FIFA 2013 e à Copa do Mundo da FIFA de 2014. (mensagem nº 077/12), autor Executivo Municipal, encontrava-se na fase de parecer pela aprovação (conforme pauta de votação), na forma simbólica, *quorum* da maioria simples. Em discussão o parecer, em votação, culminou na aprovação. Da matéria em si, na fase Regime de Urgência Especial, na forma nominal, *quorum* da maioria absoluta. Em discussão, em votação, resultou com 15



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

(quinze) votos pela aprovação, 03 (três) ausências dos Edis a saber: Ralf Leite, Clovito e Lúdio Cabral. Foi apreciado o ~~processo nº 231/11~~ – projeto de lei complementar que dispõe sobre a isenção do ISSQN devido pelas empresas vencedoras do certame licitatório para construção e implantação do modal de transporte de Veículos Leve sobre Trilhos (VLT) e dá outras providências (MSG. 078/12), autor Executivo Municipal, encontrava-se na fase de parecer pela aprovação (conforme pauta de votação), na forma simbólica, *quorum* de maioria simples. Em discussão o parecer, em votação, culminou na aprovação. Da matéria em si, na fase Regime de Urgência Especial, na forma nominal, *quorum* da maioria absoluta. Em discussão, em votação, resultou com 16 (dezesesseis) votos pela aprovação, 02 (duas) ausências dos Edis a saber: Clovito e Lúdio Cabral. Foi apreciado o ~~processo nº 385/12~~ – projeto de lei complementar que dispõe sobre benefício fiscal para os empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMVAS). (MSG 079/12), autor Executivo Municipal, encontrava-se na fase de parecer pela aprovação (conforme pauta de votação), na forma simbólica, *quorum* da maioria simples. Em discussão o parecer, em votação, culminou na aprovação. Da matéria em si, na fase Regime de Urgência Especial, na forma nominal, *quorum* da maioria absoluta. Em discussão, em votação, resultou com 16 (dezesesseis) votos pela aprovação, 02 (duas) ausências dos Edis a saber: Clovito e Lúdio Cabral. Foi apreciado o ~~processo nº 385/12~~ – projeto de lei complementar que altera a lei complementar nº 139/06 que dispõe sobre o Sistema de Cargos, Carreiras e Salários da carreira de Auditor Fiscal Tributário e do Inspetor de Tributos, nível II da Receita Municipal (MSG. 080/12, autor Executivo Municipal, encontrava-se na fase de parecer pela aprovação (conforme pauta de votação), na forma simbólica, *quorum* de maioria simples. Em discussão o parecer, em votação, culminou na aprovação. Da matéria em si, na fase Regime de Urgência Especial, na forma nominal, *quorum* da maioria absoluta. Em discussão, em votação, resultou com 16 (dezesesseis) votos pela aprovação, 02 (duas) ausências dos Edis a saber: Clovito e Lúdio Cabral. Foi apreciado o ~~processo nº 385/12~~ – projeto de lei complementar que institui a certidão negativa de débitos gerais expedida eletronicamente via Rede Mundial de Computadores - INTERNET, como também isenta do pagamento da taxa de expediente e serviços diversos referente a certidões e emolumentos da referida certidão (MSG. 084/12), autor Executivo Municipal, encontrava-se na fase de parecer pela aprovação (conforme pauta de votação), na forma simbólica, *quorum* da maioria simples. Em discussão o parecer, em votação, culminou na aprovação. Da matéria em si, na fase Regime de Urgência Especial, na forma nominal, *quorum* da maioria absoluta. Em discussão, em votação, resultou com 16 (dezesesseis) votos pela aprovação, 02 (duas) ausências dos Edis a saber: Clovito e Lúdio Cabral. Foi apreciado o ~~processo nº 361/12~~ – projeto de lei complementar que alteram os dispositivos da lei complementar nº 231 de 26 de maio de 2011 referente ao encaminhamento da zona de interesse ambiental ZIA 1, Orla 2 (MSG. 067/12), autor Executivo Municipal, encontrava-se na fase de parecer pela aprovação (conforme pauta de votação), na forma simbólica, *quorum* da maioria simples. Em discussão o parecer, em votação, culminou na aprovação. Da matéria em si, na fase Regime de Urgência Especial, na forma nominal, *quorum* da maioria absoluta. Em discussão, em votação, resultou com 15 (quinze) votos pela aprovação, 01 (uma) abstenção do Edil Domingos Sávio, 02 (duas) ausências dos Edis a saber: Clovito e Lúdio Cabral.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Foi apreciado o ~~processo nº 367/12~~ – projeto de lei complementar que alteram os dispositivos da lei complementar nº231 de 26 de maio de 2011 - Lei de uso, ocupação e urbanização do solo do município de Cuiabá. (MSG.070/12), autor Executivo Municipal, encontrava-se na fase de parecer pela aprovação (conforme pauta de votação), na forma simbólica, *quorum* da maioria simples. Em discussão o parecer, em votação, culminou na aprovação. Da matéria em si, na fase Regime de Urgência Especial, na forma nominal, *quorum* da maioria absoluta. Em discussão, em votação, resultou com 14(catorze) votos pela aprovação, 02 (duas) abstenções dos Edis Domingos Sávio e Francisco Vuolo, 02 (duas) ausências dos Edis a saber: Clovito e Lúdio Cabral. Foi apreciado o ~~processo nº 421/12~~ – projeto de lei complementar que alteram os dispositivos da lei complementar nº232 de 26 de maio de 2011 - Lei de hierarquização viária do município de Cuiabá (MSG.085/12), autor Executivo Municipal, encontrava-se na fase de parecer pela aprovação (conforme pauta de votação), na forma simbólica, *quorum* da maioria simples. Em discussão o parecer, em votação, culminou na aprovação. Da matéria em si, na fase Regime de Urgência Especial, na forma nominal, *quorum* da maioria absoluta. Em discussão, em votação, resultou com 13(treze) votos pela aprovação, 03 (três) abstenções dos Edis Domingos Sávio, Toninho de Souza e Francisco Vuolo, 02 (duas) ausências dos Edis a saber: Clovito e Lúdio Cabral. Foi apreciado o ~~processo nº 382/12~~ – projeto de lei complementar revoga os §§4º e 5º do artigo 66 da lei complementar nº220 de 22 de dezembro de 2010 (impõe sobre o desligamento imediato de centenas de professores substitutos, contratados temporariamente, em face de ter permanecido 4 (quatro) anos no cargo, autor Vereador Adevaír Cabral, encontrava-se na fase de parecer pela aprovação (conforme pauta de votação), na forma simbólica, *quorum* da maioria simples. Em discussão o parecer, em votação, culminou na aprovação. Da matéria em si, na fase Regime de Urgência Especial, na forma nominal, *quorum* da maioria absoluta. Em discussão, em votação, resultou com 16(dezesseis) votos pela aprovação, 02 (duas) ausências dos Edis a saber: Clovito e Lúdio Cabral. Foi feita a inclusão de pauta do ~~processo nº 430/12~~ Executivo Municipal, destaca-se que este processo não estava em pauta e nem houve pedido para sua respectiva inclusão. Feita a leitura do ~~processo nº 135/12~~ – projeto de lei complementar (mensagem nº092/12), altera o código tributário da lei complementar nº043 de 23 de dezembro de 1997, autor Executivo Municipal, destaca-se que foi anunciado que o referido processo encontrava-se com parecer pela aprovação, na forma simbólica, *quorum* da maioria simples. Em discussão o parecer, em votação, culminou na aprovação com 03 (três) abstenções dos Edis: Francisco Vuolo, Domingos Sávio e Toninho de Souza. Da matéria em si, sendo posta em discussão, sendo feita a votação nominal, resultou em 11(onze) votos pela aprovação, 01 (uma) abstenção da Vereadora Lueci Ramos, 04 (quatro) votos contrários dos Edis: Francisco Vuolo, Domingos Sávio, Edivá Alves e Toninho de Souza, 02 (duas) ausências dos Edis a saber: Clovito e Lúdio Cabral. Às 16:49h (dezesseis horas e quarenta e nove minutos) o Presidente Vereador Júlio Pinheiro declarou por encerrada a segunda Sessão Extraordinária, convocando os Nobres Pares para a terceira Sessão Extraordinária a realizar-se em 5' (cinco minutos). Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

PRESIDENTE:

1ª SECRETÁRIA:

2º SECRETÁRIO:

Isaque Santos/Mauro Fukohara/Wesley Silva/ Sara Pacheco.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (III) REALIZADA EM 24/06/12.
PRESIDENTES: JÚLIO PINHEIRO/ARNALDO PENHA. **SECRETÁRIA:** LUECI RAMOS. **VEREADORES PRESENTES:** JÚLIO PINHEIRO, ARNALDO PENHA, ANTÔNIO FERNANDES, ADEVAIR CABRAL, CHICO 2000, DEUCIMAR SILVA, DOMINGOS SÁVIO, EDIVÁ ALVES, EVERTON POP, FRANCISCO VUOLO, JUCA DO GUARANÁ, LUECI RAMOS, PASTOR WASHINGTON, PAULO BORGES JÚNIOR, PROFESSOR NÉVITON, RALF LEITE, TONINHO DE SOUZA. **VEREADORES AUSENTES:** CLOVITO (LICENÇA MÉDICA), LÚDIO CABRAL, LEVE LEVI (LICENCIADO). Invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, o Sr. Presidente – Vereador Júlio Pinheiro declarou aberta a Sessão às 17:34h (dezessete horas e trinta e quatro minutos), após salientou que por não encontrar-se em pauta, não fora votada uma Lei Complementar na primeira Sessão, no ensejo sugeriu ao Soberano Plenário que primeiramente fosse votada a retro mencionada lei complementar, e posteriormente a Lei Orçamentária Anual (LOA). Em discussão, em votação, culminou na aprovação. Em seguida foi efetuada pela Vereadora Lueci Ramos a leitura do ~~processo nº 385/12~~ – projeto de lei complementar – altera e acrescenta nova redação aos Anexos VI e VII da Lei Complementar nº235 de 03 de junho de 2011 que trata do pessoal de provimento em comissão, cargos de natureza especial, cargos temporários da Mesa Diretora, cargos de supervisão. (Requerimento de Urgência Especial foi aprovado na primeira Sessão Extraordinária do presente dia), de autoria da Mesa Diretora, encontrava-se na fase de parecer pela aprovação (conforme pauta de votação), na forma simbólica, *quorum* da maioria simples. Em discussão o parecer, em votação, resultou na aprovação. Da matéria em si, na fase Regime de Urgência Especial (R.U.E), na forma nominal, *quorum* da maioria absoluta. Em discussão, em votação, resultou na aprovação com 16 (dezesseis) votos favoráveis, 02 (duas) ausências dos Edis a saber: Clovito e Lúdio Cabral. Foi apreciado o ~~processo nº 381/12~~ - projeto de lei substitutivo – estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cuiabá para o exercício de 2013.(MSG.076/12), de autoria do Executivo Municipal, encontrava-se na fase de parecer pela aprovação (conforme pauta de votação/com Emendas), na forma simbólica, *quorum* da maioria simples.Foi convocado o Vereador Chico 2000 – Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (C.F.A.E.O) para exarar parecer oral. Após o retro mencionado Vereador solicitou junto a Mesa Diretora um tempo de 03 (três) minutos para organização e apresentação das Emendas. O pedido foi deferido. Em seguida foi apresentado o parecer referente às Emendas dos Edis, a saber: Lueci Ramos/Emenda Modificativa nº001 à 010/12; Chico 2000/Emenda Modificativa nº001 à 006/12; Toninho de Souza/Emenda Modificativa nº001 à 003/12; Francisco Vuolo/Emenda Modificativa nº001/12; Adevair Cabral/Emenda Modificativa nº001 à 007/12; Júlio Pinheiro/Emenda Modificativa nº001/12; Professor Néviton/Emenda Substitutiva nº001 à 004/12; Emenda Coletiva Modificativa nº007 à 008/12; após o relator declarou que o parecer é pela aprovação das Emendas acima citadas; Já a de autoria do Edil Toninho de Souza/Emenda Modificativa nº004/12, o parecer foi pela reprovação da Emenda. Em discussão o parecer das Emendas(com parecer pela aprovação), em votação, culminou na aprovação. Pela discussão o Vereador Toninho de Souza proferiu que a emenda reprovada faz menção ao estabelecimento de um limite de remanejamento do orçamento da prefeitura em 5% (cinco por cento), visto que os 20% (vinte por cento) atuais “é semelhante a assinar um cheque em branco” ao futuro Gestor do Executivo Municipal. Salientou que os 5% (cinco por



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

cento) sugeridos, institui um limite dentro da normalidade para se administrar o município de Cuiabá. Lamentou a rejeição da emenda de sua autoria. Pela discussão o Vereador Domingos Sávio discorreu que a Emenda em questão é plenamente constitucional, não apresentando, assim, nenhum empecilho para haver aprovação. Enfatizou que o percentual de 20% (vinte por cento) propicia uma flexibilidade demasiadamente grande ao Gestor Municipal, dificultando, assim, o papel de fiscalizar dos Vereadores desta Casa de Leis. Colocado em discussão o parecer pela rejeição da Emenda Modificativa nº004/12, em votação, culminou na aprovação, com 03 (três) votos contrários dos Edis a saber: Toninho de Souza, Domingos Sávio e Francisco Vuolo. Em discussão o parecer da matéria, em votação, culminou na aprovação. Da matéria em si, na fase primeira, na forma nominal, *quorum* da maioria absoluta. Em discussão, em votação, resultou na aprovação com 16 (dezesseis) votos pela aprovação, 02 (duas) ausências dos Edis a saber: Clovito e Lúdio Cabral. Às 18:00h (dezoito horas) o Presidente Vereador Arnaldo Penha declarou por encerrada a terceira Sessão Extraordinária, convocando os Nobres Pares para a quarta Sessão Extraordinária a realizar-se em 3' (três minutos). Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

PRESIDENTE:

1ª SECRETÁRIA:

2º SECRETÁRIO:

Isaque Santos/Mauro Fukohara/Wesley Silva



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (IV) REALIZADA EM 21/12/2012.
PRESIDENTES: JÚLIO PINHEIRO/ARNALDO PENHA. **SECRETÁRIA:** LUECI RAMOS. **VEREADORES PRESENTES:** JÚLIO PINHEIRO, ARNALDO PENHA, ANTÔNIO FERNANDES, ADEVAIR CABRAL, CHICO 2000, DEUCIMAR SILVA, DOMINGOS SÁVIO, EDIVÁ ALVES, EVERTON POP, FRANCISCO VUOLO, JUCA DO GUARANÁ, LUECI RAMOS, PASTOR WASHINGTON, PAULO BORGES JÚNIOR, PROFESSOR NÉVITON, RALF LEITE, TONINHO DE SOUZA. **VEREADORES AUSENTES:** CLOVITO (LICENÇA MÉDICA), LÚDIO CABRAL, LEVE LEVI (LICENCIADO). Invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, o Sr. Presidente – Vereador Arnaldo Penha declarou aberta a Sessão às 18:01h (dezoito horas e um minuto), após foi apreciado o ~~processo~~ nº381/12;- projeto de lei substitutivo – estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cuiabá para o exercício de 2013.(MSG.076/12), de autoria do Executivo Municipal, encontrava-se na fase de parecer pela aprovação (conforme pauta de votação/com Emendas), na forma simbólica, *quorum* de maioria simples. Em discussão o parecer, em votação, culminou na aprovação. Da matéria em si, na fase segunda, na forma nominal, *quorum* da maioria absoluta. Em discussão, em votação, resultou na aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, 02 (duas) ausências dos Edís a saber: Clovito e Lúdio Cabral. Às 18:03h (dezoito horas e três minutos) o Presidente Vereador Arnaldo Penha declarou por encerrada a presente Sessão, desejando um Feliz Natal e Próspero Ano Novo aos Nobres Pares, servidores da Casa, Imprensa e aos Munícipes que assistem a Sessão via TV Câmara. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

PRESIDENTE:

1ª SECRETÁRIA:

2º SECRETÁRIO:

Isaque Santos/Mauro Fukohara/Wesley Silva